



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 10 de março de 2018 - n.º 1967 - Ano XXI

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 90 páginas

Continuam inscrições para o 1º Fórum Regional de Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino

Inscrições devem ser feitas pelo site da Prefeitura de Atibaia até a próxima terça-feira, dia 13 de março; encontro acontece no dia 15

As inscrições para o “1º Fórum Regional de Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino: Desafios e Perspectivas” estão abertas! A ação inovadora do Mês da Mulher, realizada pela Prefeitura da Estância de Atibaia, acontece no próximo dia 15 de março, das 8h às 18h, no Centro de Convenções e Eventos. Interessados devem se inscrever gratuitamente até o dia 13 pelo site da Prefeitura. O Fórum começará às 8h e terá a apresentação do grupo Viola em Flor (performance de Ruth Rubbo), que é formado exclusivamente por mulheres. Às 9h começa a palestra “Contextualização histórica sobre gênero”, seguida de mesas temáticas abordando tipologias da violência contra a mulher; a mulher enquanto sujeito de direitos; saúde e sexualidade; e interdisciplinaridade e estratégias de enfrentamento.

No período da tarde serão formados seis grupos para aprofundamento dos temas tratados nas mesas: Cultura de paz e igualdade de gênero nas escolas: a construção

de novos caminhos; Violência no trabalho: perspectivas de gênero; Sexualidade e as novas formas de afetividade na adolescência; Psicologia social e suas contribuições para enfrentar a violência; Desafios no enfrentamento à violência de gênero na intersecção com raça, etnia, classe e geracional; e 2018 – Meu Ano Extraordinário (vivência de autoconhecimento de coaching e inteligência emocional). As inscrições para os grupos temáticos serão feitas no local do evento.

O 1º Fórum Regional de Igualdade de Gênero e Empoderamento Feminino, realizado pela Coordenadoria Especial da Mulher, por meio do Programa Bem Estar Mulher, contará ainda com a palestra de encerramento “Políticas Públicas para Mulheres”, apresentação de dança do ventre da Cia Nuaar e entrega de certificados.

Mais informações e programação completa do evento pelo link <http://www.atibaia.sp.gov.br/mesmulher2018/index.asp>.

Mês da Mulher

Participe do mês de Março, com ações, eventos e palestras, especialmente para as Mulheres

Saiba mais: www.atibaia.sp.gov.br



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 37.377/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2018. OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, de forma parcelada, por um período de 05 (cinco) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 048/2018, RERRATIFICA o instrumento convocatório e, em razão disso resolve REDESIGNAR para o dia 12/04/2018 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
09 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018, PROCESSO N.º 6.966/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEI Professora Ercília Aparecida Bacci, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 9 horas do dia 13 de abril de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
08 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2018, PROCESSO N.º 6.965/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, reurbanização de vias, com execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do município de Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 9 horas do dia 16 de abril de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou dirigir-se à

sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2018, PROCESSO N.º 6.967/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação da EMEI Professora Rita Lourdes Cardosos, Atibaia/SP. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 9 horas do dia 17 de abril de 2018, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
09 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO N.º 12.604/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2018. Objeto: Contratação de parceria público privada, na modalidade concessão administrativa, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública na estância de Atibaia, incluindo a responsabilidade pelo pagamento dos custos com energia elétrica do município de Atibaia. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de questionamentos apresentados por empresas interessadas no presente certame, comunica aos interessados a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
08 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.197/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018. INTERESSADO: Diversas Secretarias. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos (disjuntores e lâmpadas), proteção e segurança (cadeados), escadas domésticas e carrinhos de mão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N.º 011/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo:
– ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETTRICA E HIDRAULICA LTDA – ME., para os lotes 01 (R\$ 6,90), 03 (R\$ 11,40) e 13 (R\$ 135,50); – COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP., para os lotes 02 (R\$ 8,10) e 04 (R\$ 18,60); – ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETTRICOS LTDA ME., para os lotes 06 (R\$ 4,48), 07 (R\$ 4,48), 08 (R\$ 4,48), 09 (R\$ 5,10) e 10 (R\$ 5,10); – D. L. ISHIZUCKA EPP., para os lotes 11 (R\$ 110,00) e 15 (R\$ 4,80); Os

Atos do Poder Executivo

Lotes 05 e 12 foram FRACASSADOS. Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de março de 2018. – Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Março 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.741/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2018. INTERESSADO: Diversas Secretarias. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (dietas) lista 01/2018, destinados ao atendimento da Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico 022/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: – CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., para os lotes 01 (R\$ 16,81), 03 (R\$ 97,50), 05 (R\$ 19,29) e 08 (R\$ 11,95); – HUMANA ALIMENTAR DIST. DE MED. E PROD. NUTR. LTDA., para o lote 02 (R\$ 71,96); – PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA., para os lotes 04 (R\$ 12,30), 06 (R\$ 5,73) e 07 (R\$ 14,40); – ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., para os lotes 09 (R\$ 21,00) e 11 (R\$ 18,90); – EMPÓRIO HOSPITALAR COM. PROD. CIR. HOSP. LTDA., para os lotes 10 (R\$ 19,50), 15 (R\$ 10,40) e 16 (R\$ 34,60); – SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP., para os lotes 12 (R\$ 24,30) e 13 (R\$ 3,20); – INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP., para o lote 14 (R\$ 15,50); Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de março de 2018. – José Pedro Lessi – Secretário da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.247/2018. PREGÃO ELETRÔNICO 020/2018. INTERESSADO: Secretaria da Saúde. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 08-2018, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 020/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA., para os lotes 15 (0,30), 29 (R\$ 7,18) e 30 (R\$ 3,65); DAKFILM COMERCIAL LTDA., para os lotes 26 (R\$ 92,80) e 27 (R\$ 92,80), Os LOTES 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, foram DESERTOS. O LOTE 02 foi FRACASSADO. Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de março

de 2018. – José Pedro Lessi – Secretário Municipal da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.319/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2018. INTERESSADO: Secretaria da Saúde. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao laboratório municipal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 030/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: – DIAGNÓSTICA SOROCABA PROD. LABORATORIAIS EIRELI EPP. LOTE 01, pelo valor global de R\$ 3.940,00 (três mil novecentos e quarenta reais) sendo os unitários o seguinte: item 01 (R\$ 33,42), 02 (R\$ 22,91), item 03 (R\$ 20,00), item 04 (R\$ 20,00), item 05 (R\$ 20,00), item 06 (R\$ 38,67) e item 08 (R\$ 35,00); LOTE 04 pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 4,00); LOTE 05 pelo valor global de R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais) sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 4,20); LOTE 06 pelo valor global de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais) sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 28,20); – CENTERKIT – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO LTDA. LOTE 02 pelo valor global de R\$ 1.055,00 (Hum mil e cinquenta e cinco reais) sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 2,11); LOTE 03 pelo valor global de R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais) sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 12,90); LOTE 07 pelo valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais) sendo o unitário o seguinte: item 01 (R\$ 0,70); Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais, devendo ainda, emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de março de 2018. – José Pedro Lessi – Secretário Municipal da Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Março 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.151/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de poltronas com apoio de braços (devidamente instaladas), destinadas ao Cine Itá, da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da srt. Pregoeira constante na Ata Nº46/18, pelo que, NEGO PROVIMENTO, ao recurso manifestado pela licitante D.A SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterado o resultado da sessão do pregão em epígrafe. À Secretaria da Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de março de 2018. Rui Tiago de Oliveira – Secretário de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de março de 2018.

Taynara Ferraz Alves Siqueira
Pregoeira

Atos do Poder Executivo

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.970/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 03/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata N.º 047/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.656/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2018. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata N.º 049/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
09 de março 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 28 de Fevereiro de 2018, encontra-se AFIXADA no “Quadro de Avisos” da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 08 de março 2018

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 25.175/07 – 12º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 248/07 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Esther Livnoni de Schindler – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 48.425,80 – Vigência: 5 meses – Assinatura: 22/01/18.

Processo n.º 17.908/17 – Tomada de Preços n.º 009/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 023/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hebrom Construtora 7 Ltda - ME – Objeto: Prestação de serviço, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma dos Ginásios Esportivo Rolando Rolli e Elefantinho, Atibaia/SP – Vigência: 05 meses – Valor: R\$ 224.791,82 – Assinatura: 28/02/18.

Secretaria de Administração, 09 de março de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

DEFESA PRÉVIA

Processo n.º 37.454/17 - Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico n.º 188/17 - Processo Administrativo 26.739/17, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses”. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Pelas razões expostas pela secretaria de Administração às fls. 48/50 dos autos, acolho a Defesa Prévvia, bem como, as justificativas da empresa LUCINEIDE B. DOS SANTOS, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de fevereiro de 2018. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
09 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações. Processo n.º 5.402/2018 - Acompanhamento de Execução Contratual no Processo n.º 35.420/17 – Pregão Eletrônico n.º 219/17. Com relação às autorizações de fornecimento n.º 444/18 e 445/18, datadas de 24/01/2018, cujo objeto trata-se de “álcool etílico gel 70 graus - frascos de 500ml”, com prazo de entrega de 10 dias; nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 219/17 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos, quanto aos atrasos na entrega sem resolução, INTIMAMOS a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.202.744/0001-92, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
09 de março de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações Interina

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 39.894/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/02/2019). Atibaia, 23 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 068/18
Empresa: D L ISHIZUCKA – EPP.

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Adaptador para Bocal de Lâmpada. Obs. Porcelana; E40 para E27 G20; base/soquete E40 p/ E27; adaptador porcelana.

Atos do Poder Executivo

Marca: Brasfort
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 5,47
Valor Total: R\$ 1.094,00

Lote: 03

Item: 01

Descrição: Adaptador para Tomada 2P+T Reverso para novo Padrão de Tomadas. Obs. fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: Daneva
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 3,00
Valor Total: R\$ 300,00

Lote: 08

Item: 01

Descrição: Chuveiro 5700 W X 220 V. Obs. chuveiro elétrico de termoplástico; 220 V; com controle de 04 temperaturas e potência de no mínimo 5.700 W. contendo mangueira de chuveiro; cor branca; com rosca de ½"; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Marca: Corona Gorducha
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Valor Unitário: R\$ 43,00
Valor Total: R\$ 4.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 069/18

Empresa: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME.

Lote: 04

Item: 01

Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5 MM. Obs. Cabo flexível 1 x 1,5 mm. de secção nominal; de cobre nu; témpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 V.; produzido dentro das normas ABNT/NBR, constando na embalagem; rolo de 100 m; cores: azul; preto; branco; verde; e vermelho; (cores a serem escolhidas quando da solicitação).

Marca: Indusflex
Consumo Estimado Anual: 08
Unidade: RL
Valor Unitário: R\$ 48,60
Valor Total: R\$ 388,80

Lote: 05

Item: 01

Descrição: Cabo Flexível 1 X 10,0 mm. Obs. Cabo elétrico; de cobre, com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível, cores: azul, preto, branco, verde e vermelho:(cores à ser escolhido quando da solicitação), certificado compulsório INMETRO e dentro das Normas ABNT/NBR.

Marca: Indusflex
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: RL
Valor Unitário: R\$ 299,00
Valor Total: R\$ 2.990,00

Lote: 06

Item: 01

Descrição: Cabo Flexível 1 X 16 mm. Obs. Cabo elétrico; de cobre; com área de secção de 16,0 mm; capa termoplástica antichama;

tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível, cores: azul, preto, branco, verde e vermelho (cores a serem escolhidas quando da solicitação); certificado compulsório INMETRO e dentro das normas ABNT/NBR.

Marca: Indusflex
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Valor Unitário: R\$ 425,00
Valor Total: R\$ 8.500,00

Lote: 07

Item: 01

Descrição: Cabo flexível 1 x 4 mm. Obs. Cabo flexível 1 x 4 mm. de secção nominal; de cobre nu; témpera mole; encordoamento classe 4; isolação de PVC; antichama; 750 V.; produzido dentro das Normas ABNT/NBR, constando na embalagem, rolo de 100 m; cores: azul; preto; branco; verde; e vermelho; (cores a serem escolhidas quando da solicitação).

Marca: Indusflex
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Valor Unitário: R\$ 133,00
Valor Total: R\$ 2.660,00

Lote: 09

Item: 01

Descrição: Cordão Paralelo 2 X 2,5 mm, cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal de 2 x 2,5 mm²; tensão de 300/300 V; isolação externa termoplástico PVC; temperatura máxima 70° em serviço contínuo; Norma NBR 13249, certificação compulsória INMETRO, constando na embalagem; rolo de 100 m.

Marca: Indusflex
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Valor Unitário: R\$ 174,00
Valor Total: R\$ 3.480,00

PROCESSO N.º 30.638/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/02/2019).
Atibaia, 27 de Fevereiro de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 070/18

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 16

Descrição: Macarrão caracolino com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: KG
Marca: Renata

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 2,80
Valor Total: R\$ 16.800,00

Lote: 17

Descrição: Macarrão com ovos tipo pena. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.750

Unidade: KG

Marca: Renata

Valor Unitário: R\$ 2,80

Valor Total: R\$ 10.500,00

Lote: 19

Descrição: Macarrão conchinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 2.250

Unidade: KG

Marca: Renata

Valor Unitário: R\$ 2,80

Valor Total: R\$ 6.300,00

Lote: 25

Descrição: Macarrão tipo gravatinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína (valor mínimo): 10 g; Lipídio (valor máximo): 01 g; C.H (valor mínimo): 60 g; VCT282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 5.250

Unidade: KG

Marca: Renata

Valor Unitário: R\$ 4,14

Valor Total: R\$ 21.735,00

Ata de Registro de Preços n.º 071/18

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 28

Descrição: Recheio de frango. Ingredientes básicos: peito de frango desfiado, óleo de soja, gema ou ovo integral pasteurizado, vinagre, condimentos, sal, açúcar, estabilizante. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: Prot. 6 g, VCT: 190 Kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g: CH: 13 g, Gorduras totais: 18 g e Sódio: 630 mg Embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, contendo 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 kg. Validade mínima: 6 meses.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Cellier

Valor Unitário: R\$ 26,90
Valor Total: R\$ 121.050,00

COTA RESERVADA

Lote: 57

Descrição: Recheio de frango. Ingredientes básicos: peito de frango desfiado, óleo de soja, gema ou ovo integral pasteurizado, vinagre, condimentos, sal, açúcar, estabilizante. Valores nutricionais mínimos por 100 gr: Prot. 6 g, VCT: 190 Kcal. Valores nutricionais máximos por 100 g: CH: 13 g, Gorduras totais: 18 g e Sódio: 630 mg Embalagem primária: pouch de filme laminado de poliéster, alumínio, nylon e polipropileno, contendo 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 12 kg. Validade mínima: 6 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Cellier

Valor Unitário: R\$ 26,90

Valor Total: R\$ 40.350,00

Ata de Registro de Preços n.º 072/18

Empresa: Du'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate. Característica básica do produto: Biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos para 30gr: Vct.: 110 cal, Prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O valor de sódio deverá ter no máximo: 120 mg e gorduras totais máx.: 3 g. Embalagem: primária: Embalagem de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima 8 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 14,50

Valor Total: R\$ 65.250,00

Lote: 05

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valore mínimos por 23 gr do produto: VCT-100 Kcal, Prot.- 2,0 g, gord. Totais 4,5 g CH-13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme BOPP transparente + BOPP metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 3.750

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 26,50

Valor Total: R\$ 99.375,00

Lote: 21

Descrição: Macarrão integral com grãos. Descrição do produto: macarrão tipo fusilli integral com grãos. Ingredientes e aditivos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas

Atos do Poder Executivo

de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. Contém glúten. Valores nutricionais por 80 g: - VCT min – 270 Kcal, Prot. min de 12,0 g, Fibra min de 6 g. Gord. máx. de 3,0 g, Sódio máx. 20 mg, CH máx. 55 g. Validade mínima de 12 meses a partir da fabricação Embalagem primária: sacos transparentes de polipropileno selados de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada contendo 10 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 11,30

Valor Total: R\$ 67.800,00

COTA RESERVADA

Lote: 33

Descrição: Biscoito maria integral sabor chocolate. Característica básica do produto: Biscoito doce em formato redondo, textura lisa, crocante, coloração e sabor de chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau pó, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos e aromatizante. Valores nutricionais mínimos para 30gr: Vct.: 110 cal, Prot.: 2,5 g, fibra alimentar: 1,0 g. O valor de sódio deverá ter no máximo: 120 mg e gorduras totais máx.: 3 g. Embalagem: primária: Embalagem de refil em bopp de 100 a 250 g, reembalados em sacos de 400 a 500 g de produto. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo 12 a 20 pacotes. Validade mínima 8 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Mosmann

Valor Unitário: R\$ 14,50

Valor Total: R\$ 21.750,00

Lote: 34

Descrição: Biscoito salgado integral com recheio sabor peito de peru. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, maltodextrina, leite desnatado em pó, soro de leite em pó, sal, amido, fermentos químicos, aromatizantes, corante natural. Valores mínimos por 23 gr do produto: VCT-100 Kcal, Prot.- 2,0 g, gord. Totais 4,5 g CH-13 g. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação Embalagem primária: filme monocamada, contendo 23 g de produto. Embalagem secundária: filme BOPP transparente + BOPP metalizado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 g. Embalagem terciária: caixa de papelão reforçado, contendo no máx. 15 pacotes de 180 a 200 gr. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: KG

Marca: Parati

Valor Unitário: R\$ 26,50

Valor Total: R\$ 33.125,00

Lote: 50

Descrição: Macarrão integral com grãos. Descrição do produto: macarrão tipo fusilli integral com grãos. Ingredientes e aditivos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinhas de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. Contém glúten. Valores nutricionais por 80 g: - VCT min – 270 Kcal, Prot. min de 12,0 g, Fibra min de 6 g. Gord. máx. de 3,0 g, Sódio máx. 20 mg, CH máx. 55 g. Validade mínima de 12 meses a partir da fabricação Embalagem primária: sacos transparentes de polipropileno selados de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada contendo 10 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Sabor Integral

Valor Unitário: R\$ 11,30

Valor Total: R\$ 22.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 073/18

Empresa: ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 12

Descrição: Fórmula infantil de seguimento. Descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de pré-biótico, Dha e Ara, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina, óleos vegetais (girassol ou milho, palma), óleo de peixe, proteína do soro de leite, minerais e vitaminas. Não conter glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT – 440 kcal, Proteína – 9 g, Vit C: 60 mg, Ferro – 7 mg, Cálcio – 510 mg, Fibra alimentar: 2,5 g. CH máx. 62 g Sódio max – 245 mg Gorduras totais máx. de 23 g. Embalagem primária: lata de 400 ou 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.875

Unidade: KG

Marca: Nan Comfort 2 / Nestle

Valor Unitário: R\$ 31,44

Valor Total: R\$ 58.950,00

Lote: 13

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja. Descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. Poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: VCT: 480 kcal, Prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, Vit C: 60 mg, Ferro: 5,0 mg. Sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, CH máx: 56 g Embalagem mínima: latas com 400 ou 800 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: KG

Marca: Nan Soy / Nestle

Valor Unitário: R\$ 57,00

Valor Total: R\$ 42.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 41

Descrição: Fórmula infantil de seguimento. Descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de pré-biótico, Dha e Ara, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina, óleos vegetais (girassol ou milho, palma), óleo de peixe, proteína do soro de leite, minerais e vitaminas. Não conter glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: VCT – 440 kcal, Proteína – 9 g, Vit C: 60 mg, Ferro – 7 mg, Cálcio – 510 mg, Fibra alimentar: 2,5 g. CH máx. 62 g Sódio max – 245 mg Gorduras totais máx. de 23 g. Embalagem primária: lata de 400 ou 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 625

Unidade: KG

Marca: Nan Comfort 2 / Nestle

Valor Unitário: R\$ 31,44

Valor Total: R\$ 19.650,00

Lote: 42

Atos do Poder Executivo

Descrição: Fórmula infantil de seguimento à base de soja. Descrição do produto: fórmula infantil de seguimento para lactentes à base de soja, isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose, adicionada de minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína de soja, óleos vegetais (palma, girassol ou milho), carbonato ou citrato de cálcio, vitaminas e minerais. Não conter glúten. Poderá conter óleo de soja e coco. Valores nutricionais mínimos por 100 grs do produto: VCT: 480 kcal, Prot.: 12 g, cálcio: 470 mg, Vit C: 60 mg, Ferro: 5,0 mg. Sódio máx. de 245 mg, e gorduras totais máx. de: 27 g, CH máx: 56 g Embalagem mínima: latas com 400 ou 800 g. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçadas, contendo até 24 latas. Validade mínima: 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 250

Unidade: KG

Marca: Nan Soy / Nestle

Valor Unitário: R\$ 57,00

Valor Total: R\$ 14.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/18

Empresa: FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Alfajor recheado sabor chocolate. Ingredientes básicos: Farinha de trigo, amido de milho, margarina, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante e conservante. Ganache sabor chocolate ao leite(óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, gordura vegetal), cobertura sabor chocolate(gordura, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó, soro de leite) Valores nutricionais mínimos por 25 g: VCT: 100 Kcal, CH: 12 g, PROT.: 2,0 g e no máx. Gorduras totais: 6 g e sódio: 18 mg. Embalagem primária: Polipropileno metalizado, com peso líquido de 25 g cada. Embalagem secundária: Acondicionados em caixas de papelão reforçadas contendo até 80 unidades. Validade mínima de 9 meses Rotulagem: Produto identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével, conforme legislações vigentes.

Consumo Estimado Anual: 22.500

Unidade: UN

Marca: Suavipan

Valor Unitário: R\$ 3,20

Valor Total: R\$ 72.000,00

Lote: 26

Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, maltodextrina, concentrado proteico de soro em pó e leite em pó desnatado), estabilizantes, lecitina de soja e éster de poliglicerol de ácido ricinoléico, sal e aromatizantes). Valores mínimos nutricionais: por 40grs: Vct.: 160 kcal, Prot.: 2,0 g, CH: 26 g. Valores máximos: Gord totais máx. de: 6,5 g e sódio máx. de: 42 mg. Embalagem primaria individual: BOPP (50 g a 52 g). Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses.

Consumo Estimado Anual: 45.000

Unidade: UN

Marca: Montevergine

Valor Unitário: R\$ 2,39

Valor Total: R\$ 107.550,00

COTA RESERVADA

Lote: 30

Descrição: Alfajor recheado sabor chocolate. Ingredientes básicos: Farinha de trigo, amido de milho, margarina, fermentos químicos,

emulsificante, aromatizante e conservante. Ganache sabor chocolate ao leite(óleo vegetal, cacau em pó, leite em pó, gordura vegetal), cobertura sabor chocolate(gordura, cacau em pó, maltodextrina, leite em pó, soro de leite) Valores nutricionais mínimos por 25 g: VCT: 100 Kcal, CH: 12 g, PROT.: 2,0 g e no máx. Gorduras totais: 6 g e sódio: 18 mg. Embalagem primária: Polipropileno metalizado, com peso líquido de 25 g cada. Embalagem secundária: Acondicionados em caixas de papelão reforçadas contendo até 80 unidades. Validade mínima de 9 meses Rotulagem: Produto identificado por dizeres impressos de forma clara e indelével, conforme legislações vigentes.

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: UN

Marca: Suavipan

Valor Unitário: R\$ 3,20

Valor Total: R\$ 24.000,00

Lote: 55

Descrição: Pão de mel c/ cobertura de chocolate. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, gordura vegetal, mel, canela, erva-doce, cravo, sal refinado, fermento químico bicarbonato de amônio e conservante sorbato de potássio), cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite em pó desnatado, composto lácteo com maltodextrina (soro de leite em pó, maltodextrina, concentrado proteico de soro em pó e leite em pó desnatado), estabilizantes, lecitina de soja e éster de poliglycerol de ácido ricinoléico, sal e aromatizantes). Valores mínimos nutricionais: por 40grs: Vct.: 160 kcal, Prot.: 2,0 g, CH: 26 g. Valores máximos: Gord totais máx. de: 6,5 g e sódio máx. de: 42 mg. Embalagem primaria individual: BOPP (50 g a 52 g). Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente. Validade mínima de 08 meses.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Unidade: UN

Marca: Montevergine

Valor Unitário: R\$ 2,39

Valor Total: R\$ 35.850,00

Ata de Registro de Preços n.º 075/18

Empresa: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 11

Descrição: Doce de goiaba individual. Ingredientes básicos: polpa de goiaba, açúcar, leite em pó, flocos de arroz, óleo. Valores nutricionais mínimos por 30 gr: VCT: 160 g, CH: 22 g, Prot: 1 g, fibra: 2,0 g, sódio máx.: 21 mg, gorduras totais máx.: 1,2 g Embalagem primária: individual, em papel BOPP metalizado, resistente, termossoldado automaticamente, contendo de 30 a 40 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, e resistente, com capacidade para até 40 unidades. Validade: mínima de 08 meses Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente..

Consumo Estimado Anual: 45.000

Unidade: UN

Marca: Castelo de Chaves

Valor Unitário: R\$ 0,66

Valor Total: R\$ 29.700,00

COTA RESERVADA

Lote: 40

Descrição: Doce de goiaba individual. Ingredientes básicos: polpa de goiaba, açúcar, leite em pó, flocos de arroz, óleo. Valores nutricionais mínimos por 30 gr: VCT: 160 g, CH: 22 g, Prot: 1 g, fibra: 2,0 g, sódio máx.: 21 mg, gorduras totais máx.: 1,2 g Embalagem primária: individual, em papel BOPP metalizado, resistente, termossoldado automaticamente, contendo de 30 a 40 g. Embalagem secundária: caixa

Atos do Poder Executivo

de papelão reforçado, e resistente, com capacidade para até 40 unidades. Validade: mínima de 08 meses Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 15.000

Unidade: UN

Marca: Castelo de Chaves

Valor Unitário: R\$ 0,66

Valor Total: R\$ 9.900,00

Lote: 51

Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 Kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,60

Valor Total: R\$ 5.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 077/18

Empresa: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 14

Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína Isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante Valores nutricionais por 30 g do produto: VCT mín de 100 kcal, Proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, CH máx. de 18 g e Sódio máx. de 10 mg. Embalagem primária: latas com 250 a 400 g Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: KG

Marca: Suprasoy

Valor Unitário: R\$ 59,69

Valor Total: R\$ 89.535,00

COTA RESERVADA

Lote: 43

Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodextrina, proteína Isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante Valores nutricionais por 30 g do produto: VCT mín de 100 kcal, Proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, CH máx. de 18 g e Sódio máx. de 10 mg. Embalagem primária: latas com 250 a 400 g Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 24 latas. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: KG

Marca: Suprasoy

Valor Unitário: R\$ 59,69

Valor Total: R\$ 29.845,00

Lote: 54

Descrição: Macarrão tipo gravatinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto:

Proteína (valor mínimo): 10 g; Lipídio (valor máximo): 01 g; C.H (valor mínimo): 60 g; VCT282 kcal. Embalagem: pacotes de polipropileno ou polietileno contendo 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.750

Unidade: KG

Marca: Renata

Valor Unitário: R\$ 4,66

Valor Total: R\$ 8.155,00

Ata de Registro de Preços n.º 077/18

Empresa: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: VCT:140 kcal, Prot. 2 g, CH: 20 g, gord: 5 g, fibra: 1,0 g Embalagem: Flow Pack de 500 g embalado em filme BOPP laminado e metalizado com Impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.750

Unidade: KG

Marca: Barion

Valor Unitário: R\$ 21,80

Valor Total: R\$ 81.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 39

Descrição: Cookie integral de cacau e gotas de chocolate. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, cacau alcalino, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio, pirofosfato de sódio e bicarbonato de amônia, emulsificante lecitina de soja e aroma artificial de manteiga. Valores nutricionais mínima por 30 g: VCT:140 kcal, Prot. 2 g, CH: 20 g, gord: 5 g, fibra: 1,0 g Embalagem: Flow Pack de 500 g embalado em filme BOPP laminado e metalizado com Impressão externa, acondicionados em papelão ondulado com 20 unidades a 24 unidades. Validade mínima de 8 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: KG

Marca: Barion

Valor Unitário: R\$ 21,80

Valor Total: R\$ 27.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/18

Empresa: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Biscoito amanteigado. Biscoito doce amanteigada diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. Ingredientes específicos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. Sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte. Sabor leite: leite em pó. Sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó, açúcar e gordura vegetal), leite em pó.

Atos do Poder Executivo

Valores mínimos por 30 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 18 g, VCT: 130 kcal. Gordura Totais máx. de 5 g e Sódio máx. de 55 mg. Embalagem primária: pacotes com polietileno com capacidade de 150 g a 375 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 10.500

Unidade: KG

Marca: Bauducco

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 105.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 31

Descrição: Biscoito amanteigado. Biscoito doce amanteigada diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. Ingredientes específicos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. Sabor chocolate: cacau em pó, extrato de malte. Sabor leite: leite em pó. Sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó, açúcar e gordura vegetal), leite em pó. Valores mínimos por 30 g de produto: Prot.: 2 g, CH: 18 g, VCT: 130 kcal. Gordura Totais máx. de 5 g e Sódio máx. de 55 mg. Embalagem primária: pacotes com polietileno com capacidade de 150 g a 375 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. Validade: mínima de 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.500

Unidade: KG

Marca: Bauducco

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 35.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/18

Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Biscoito integral aveia e mel. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, gordura vegetal, mel, sal e fermentos químicos. Valores nutricionais mínimos por 30 g: Vct: 125 Kcal, CH: 20 g, Prot. 3,0 g, gord.: 3,5 g e fibra: 1,5 g, sódio máx. de 55 mg Embalagem primária: pacotes de 150 a 200 g Embalagem secundária: caixas reforçada contendo até 40 pacotes. Validade mínima de 6 meses.

Rotulagem completa conforme legislação vigente

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Nesfit

Valor Unitário: R\$ 10,80

Valor Total: R\$ 32.400,00

Lote: 06

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: Prot.: 2 g, VCT: 120 Kcal CH máx.: 21 g, Gorduras totais máx. de 4 g, Sódio máx. de 240 mg Embalagem primária: pacotes de filme BOPP ou laminado com 100 a 300 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: Mínima de 10 meses

Consumo Estimado Anual: 9.750

Unidade: KG

Marca: Tucs

Valor Unitário: R\$ 7,60

Valor Total: R\$ 74.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 080/18

Empresa: PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA S/A.

Lote: 20

Descrição: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 10 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 60 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,00

Valor Total: R\$ 22.500,00

Lote: 22

Descrição: Macarrão letrinha ou alfabeto. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 Kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 4.500

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 2,90

Valor Total: R\$ 13.050,00

Lote: 23

Descrição: Macarrão padre nosso ou ave-maria, c/ ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 2,90

Valor Total: R\$ 8.700,00

Lote: 24

Descrição: Macarrão parafuso com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 Kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 2,90

Valor Total: R\$ 17.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 081/18

Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E

Atos do Poder Executivo

EQUIPAMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08

Descrição: Canjica com leite. Ingredientes: canjica cozida e esterilizada. Ingredientes básicos do pó: açúcar, água, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado. Valores mínimos por 100 g (canjica + pó): CH:40 g Prot: 4 g gordura:2 g. Rendimento: mínima de 60 porções de 120 ml. Embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos e 1,2 de pó Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 17 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses.

Consumo Estimado Anual: 2.250

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 14,90

Valor Total: R\$ 33.525,00

Lote: 09

Descrição: Carne bovina cozida desfiada com sal. Carne bovina cozida e desfiada embalada a vácuo: Ingredientes: carne bovina e sal. Carne proveniente de machos de espécie bovina, procedente de quarto traseiro, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. 2. Características do Produto: Produto esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1.Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas Sabor: próprio Odor: próprio 2.2 Características Físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.Ebalagem Primária: O produto embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2..Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 26,50

Valor Total: R\$ 198.750,00

COTA RESERVADA

Lote: 37

Descrição: Canjica com leite. Ingredientes: canjica cozida e esterilizada. Ingredientes básicos do pó: açúcar, água, leite em pó, amido, óleo vegetal, coco ralado. Valores mínimos por 100 g (canjica + pó): CH:40 g Prot: 4 g gordura:2 g. Rendimento: mínima de 60 porções de 120 ml. Embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos e 1,2 de pó Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 17 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 14,90

Valor Total: R\$ 11.175,00

Lote: 27

Descrição: Peito de frango cozido desfiado. Ingredientes: peito de

frango salgado cozido e esterilizado a vapor. 2. Características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. Os peitos deverão cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de sal. Deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, obtidas pelo processamento em condições de

qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1. Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas Sabor: próprio Odor: próprio 2.2 Características Físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de 1978. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.Ebalagem Primária: O produto embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2..Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

Consumo Estimado Anual: 7.500

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 26,50

Valor Total: R\$ 198.750,00

Lote: 38

Descrição: Carne bovina cozida desfiada com sal. Carne bovina cozida e desfiada embalada a vácuo: Ingredientes: carne bovina e sal. Carne proveniente de machos de espécie bovina, procedente de quarto traseiro, abatidos sob inspeção veterinária e manipulada em condições

Atos do Poder Executivo

higiênicas sanitárias satisfatórias. 2. Características do Produto: Produto esterilizado e cozido a vapor, obtido pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1.Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso Cor: própria, sem manchas esverdeadas Sabor: próprio Odor: próprio 2.2 Características Físico-químicas: Gordura: máximo de 8% Proteína: mínimo de 23% Umidade: máximo de 70% 2.3.Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. 4. Embalagem Primária: O produto deverá estar embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 2 (dois) a 3 (três) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05-Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 33,40

Valor Total: R\$ 83.500,00

Lote: 56

Descrição: Peito de frango cozido desfiado. Ingredientes: peito de frango salgado cozido e esterilizado a vapor. 2. Características do produto: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. Os peitos deverão cozidos e desfiados mecanicamente, adicionados de sal. Deverá ser embalado cozido e esterilizado a vapor, obtidas pelo processamento em condições de qualidade quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 – CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2.1.Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso Cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas Sabor: próprio Odor: próprio 2.2 Características Físico-químicas: Seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. 2.3. Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução- CNNPA nº 12, de

1978. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12(doze) meses a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem Primária: O produto embalado a vácuo, em embalagem aluminizada, hermeticamente fechada por termossoldagem. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. 4.2.. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 15 (quinze) quilos por embalagem. 4.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05- Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Vapza

Valor Unitário: R\$ 26,50

Valor Total: R\$ 66.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 082/18

Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 32

Descrição: Biscoito integral aveia e mel. Ingredientes básicos: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, gordura vegetal, mel, sal e fermentos químicos. Valores nutricionais mínimos por 30 g: Vct: 125 Kcal, CH: 20 g, Prot. 3,0 g, gord.: 3,5 g e fibra: 1,5 g, sódio máx. de 55 mg Embalagem primária: pacotes de 150 a 200 g Embalagem secundária: caixas reforçada contendo até 40 pacotes. Validade mínima de 6 meses. Rotulagem completa conforme legislação vigente.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: Nesfit

Valor Unitário: R\$ 11,70

Valor Total: R\$ 11.700,00

Lote: 35

Descrição: Biscoito salgado tipo aperitivo. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido ou glicose, e fermentos químicos. Valores mínimos por porção de 30 g de produto: Prot.: 2 g, VCT: 120 Kcal CH máx.: 21 g, Gorduras totais máx. de 4 g, Sódio máx. de 240 mg Embalagem primária: pacotes de filme BOPP ou laminado com 100 a 300 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 4 kg. Validade: Mínima de 10 meses.

Consumo Estimado Anual: 3.250

Unidade: KG

Marca: Tucs

Valor Unitário: R\$ 9,75

Valor Total: R\$ 31.687,50

Lote: 44

Descrição: Leite em pó integral instantâneo. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. Deverá ser fortificado com vitaminas e minerais (ferro, zinco e manganês), (C, PP, B2, B6, A, D). O produto deverá ser dissolvido totalmente em contato com água fria ou quente. Valores mínimos por 100grs do produto: VCT: 480 kcal, Prot.: 24 g, CH: 34 g, Gorduras totais: 24 g, Ferro: 14 mg e Vit. B2 e B6: 1,3 mg. Valores máximo por 100 g do produto: Sódio: 400 mg. Embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado, com capacidade para 500 g a 1 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 6.250

Unidade: KG

Marca: La Sereníssima

Valor Unitário: R\$ 17,85

Valor Total: R\$ 111.562,50

Lote: 45

Descrição: Macarrão caracolino com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma), isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,35

Valor Total: R\$ 6.700,00

Lote: 46

Descrição: Macarrão com ovos tipo pena. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,35

Valor Total: R\$ 4.187,50

Lote: 48

Descrição: Macarrão conchinha com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,35

Valor Total: R\$ 2.512,50

Lote: 49

Descrição: Macarrão espaguete tipo tortinho com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 10 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 60 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,35

Valor Total: R\$ 8.375,00

Lote: 52

Descrição: Macarrão padre nosso ou ave-maria, c/ ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,40

Valor Total: R\$ 3.400,00

Lote: 53

Descrição: Macarrão parafuso com ovos. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e círcuma),, isento de amido de milho e de farinha de trigo do tipo 2, comprovado em laudo. Valores porção de 80 gr de produto: Proteína mínimo de: 8,5 g; Lipídio máximo de: 0,8 g; C.H mínimo de: 59 g; VCT:279 a 285 Kcal, fibra mínimo de: 1,2 g. Embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: KG

Marca: Santa Amália

Valor Unitário: R\$ 3,40

Valor Total: R\$ 6.800,00

PROCESSO N.º 44.337/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de castração animal (caninos e felinos) destinado à Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2019).

Atibaia, 06 de Março de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 093/18

Empresa: PATAS DE OURO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Castração animal. Castração e identificação de fêmeas da espécie canina.

Consumo Estimado Anual: 2.500

Unidade: Serviço

Valor Unitário: R\$ 85,44

Valor Total: R\$ 213.600,00

Item: 02

Descrição: Castração animal. Castração e identificação de fêmeas da espécie felina.

Consumo Estimado Anual: 1.250

Unidade: Serviço

Valor Unitário: R\$ 74,76

Valor Total: R\$ 93.450,00

Item: 03

Descrição: Castração animal. Castração e identificação de machos da

Atos do Poder Executivo

espécie canina.

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: Serviço

Valor Unitário: R\$ 82,77

Valor Total: R\$ 62.077,50

Item: 04

Descrição: Castração animal. Castração e identificação de machos da espécie felina.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: Serviço

Valor Unitário: R\$ 67,74

Valor Total: R\$ 33.870,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Março de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa

Diretora do Departamento de Compras e Licitações interina

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 10.463/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 22/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 429/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Água para injeção – ampôla 05 ml.

Unidade: AM

Marca: Isofarma

Valor Unitário: R\$ 0,19

Lote: 26

Descrição: Tramadol cloridrato – ampôla de 1 ml – com 50 mg.

Unidade: UN

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,71

Ata de Registro de Preços n.º 430/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Beclometasona 250 mcg/dose uso inalatório oral – frasco com 200 doses.

Unidade: FR

Marca: Chiesi

Valor Unitário: R\$ 40,846

Ata de Registro de Preços n.º 431/17

Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.

Lote: 04

Descrição: Bupropiona 150 mg – comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,384

Ata de Registro de Preços n.º 432/17

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 06

Descrição: Diazepam 10 mg injetável.

Unidade: AM

Marca: Santisa

Valor Unitário: R\$ 0,585

Lote: 10

Descrição: Fentanila 10 ml – ampôla A1.

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 1,76

Lote: 11

Descrição: Fluconazol 150 mg – cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,268

Lote: 18

Descrição: Miconazol 2% - creme intra vaginal – bisnaga com 80 g.

Unidade: BS

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 4,78

Lote: 19

Descrição: Midazolam ampôla 3 ml – com 15 mg.

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 22

Descrição: Prednisolona, Fosfato sódico 3 mg/ml solução oral – frasco 60 ml.

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 3,19

Lote: 23

Descrição: Ranitidina, Cloridrato 150 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Medquímica

Valor Unitário: R\$ 0,068

Ata de Registro de Preços n.º 433/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 12

Descrição: Flumazenil 0,5 mg/5ml (0,1 mg/ml).

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 13,99

Lote: 20

Descrição: Morfina 0,2 mg – ampôla A1.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 4,186

Ata de Registro de Preços n.º 434/17

Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Atos do Poder Executivo

Lote: 13

Descrição: Fluoxetina 20 mg cápsula.

Unidade: CAP

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,044

Ata de Registro de Preços n.º 435/17

Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 14

Descrição: Hidróxido de Alumínio 6,2% suspensão FR 150 ml.

Unidade: FR

Marca: Natulab

Valor Unitário: R\$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 436/17

Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 16

Descrição: Levodopa 200 mg + benserazida 50 mg – comprimido.

Unidade: CO

Marca: Roche

Valor Unitário: R\$ 0,61

Ata de Registro de Preços n.º 437/17

Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 24

Descrição: Sertralina, Cloridrato 25 mg (comprimido/cápsula).

Unidade: UN

Marca: Eurofarma

Valor Unitário: R\$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 438/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 25

Descrição: Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,09

PROCESSO N.º 10.873/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 439/17

Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 03

Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 10A.

Unidade: UN

Marca: Metaltex

Valor Unitário: R\$ 6,757

Lote: 04

Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 16A.

Unidade: UN

Marca: Metaltex

Valor Unitário: R\$ 6,757

Lote: 05

Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 32A.

Unidade: UN

Marca: Metaltex

Valor Unitário: R\$ 6,757

Lote: 06

Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 50A.

Unidade: UN

Marca: Metaltex

Valor Unitário: R\$ 7,75

Lote: 07

Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 63A.

Unidade: UN

Marca: Metaltex

Valor Unitário: R\$ 7,75

Lote: 08

Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45w x 220v, corpo de vidro leitoso, formato em "U", base e-27, vida útil aproximada de 8000 h, temperatura da cor acima de 6000 k branco, devendo constar na embalagem o selo do INMETRO e estar de acordo com as normas ABNT/NBR.

Unidade: UN

Marca: Ourolux

Valor Unitário: R\$ 38,00

PROCESSO N.º 10.714/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 23/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 440/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 06

Unidade: CO

Marca: Cristália

Descrição: Clorpromazina – 25 Mg Comprimido.

Valor Unitário: R\$ 0,164

Ata de Registro de Preços n.º 441/17

Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 07

Unidade: UN

Marca: Sanofi Aventis

Descrição: Enoxaparina Sódica 20 Mg/0,2ml – Solução injetável em seringa pré carregada subcutâneo – Para uso em gestantes.

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 08

Unidade: AM

Marca: Sanofi Aventis

Descrição: Enoxaparina Sódica 40 Mg/0,4ml - Solução injetável em seringa pré carregada subcutâneo - Para uso em gestantes.

Valor Unitário: R\$ 15,00

Lote: 09

Unidade: UN

Marca: Sanofi Aventis

Atos do Poder Executivo

Descrição: Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6ml - Solução injetável em seringa pré carregada subcutâneo - Para uso em gestantes.

Valor Unitário: R\$ 19,00

Ata de Registro de Preços n.º 442/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 11

Unidade: AM

Marca: Hipolabor

Descrição: Escopolamina, Butilbrometo 20 Mg/Ml – Ampola 1 ML.

Valor Unitário: R\$ 0,900

Ata de Registro de Preços n.º 443/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 16

Unidade: CA

Marca: Biolab

Descrição: Noretisterona 0,035 Mg – Cartela com 35 comprimidos.

Valor Unitário: R\$ 5,00

PROCESSO N.º 11.664/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café em pó, destinado ao consumo de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 444/17

Empresa: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gramas. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB- classificação oficial brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: Pacote

Marca: Reserva Natural – Sítio São Francisco – Superior

Valor Unitário: R\$ 7,40

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Café em pó 500 gramas. Pó de café moído do tipo superior, constituído por grãos de café dos tipos 2 a 6 da COB – Classificação Oficial Brasileira. A quantidade de grãos pretos, verdes e ardidos, conjuntamente não pode exceder os 10% do Blend, ponto de torra entre 50 a 65 pontos do disco Agtron ou equivalente, intervalo médio moderadamente escuro a médio claro, predominância de bebida arábica. Embalagem primária: embalado em alto-vácuo, com capacidade de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo, reforçado, resistente ao transporte e armazenamento de até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: Pacote

Marca: Reserva Natural – Sítio São Francisco – Superior

Valor Unitário: R\$ 7,40

PROCESSO N.º 37.836/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrúti processados, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 445/17

Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

Lote 01 – PROCESSADOS

Item: 01

Produto: Abobrinha

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo brasileira/ italiana, minimamente processada em cubos. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração Padrão mínimo de qualidade: Isento podridão, passado ou murcho.

Consumo mensal aproximado: 800 kg

Valor Unitário: R\$ 9,46

Item: 02

Produto: Acelga

Denominação: Extra

Descrição: Acelga higienizada e minimamente processada. Aspecto: Folhas inteiras ou fatiadas Cor: branco a verde médio. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho. Embalagem primária: sacos de polietileno, contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg

Valor Unitário: R\$ 10,44

Item: 03

Produto: Alface americana

Denominação: Especial

Descrição: Tipo Americana minimamente processada: folhas inteiras ou fatiadas. Cor: verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.

Consumo mensal aproximado: 1.500 kg

Valor Unitário: R\$ 14,32

Item: 04

Produto: Batata doce

Denominação: Extra AA

Descrição: Variedade: rosada ou amarela, coloração da polpa crua: creme/ cozida: amarela. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento.

Consumo mensal aproximado: 400 kg

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 9,61

Item: 05

Produto: Batata

Denominação: Especial

Descrição: Tipo bolinha, polpa de cor amarelo-claro e de consistência seca e firme, minimamente processada; inteira. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, esverdeamento e dano por praga.

Consumo mensal aproximado: 2.000 kg

Valor Unitário: R\$ 11,14

Item: 06

Produto: Berinjela

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo comum, minimamente processada em cubos ou rodelas, polpa amarela, Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem ferimentos, podridão, dano por praga, passado ou murcho.

Consumo mensal aproximado: 300 kg

Valor Unitário: R\$ 9,02

Item: 07

Produto: Beteraba

Denominação: Extra A

Descrição: Tipo comum, minimamente processada em cubos, polpa vermelho – arroxeadas. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e passado.

Consumo mensal aproximado: 400 kg

Valor Unitário: R\$ 10,57

Item: 08

Produto: Brócolis

Denominação: Extra

Descrição: Tipo ninja, minimamente processada: em floretes, sem talos e folhas. Coloração verde- brilhante, botões florais pequenos. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.

Consumo mensal aproximado: 500 kg

Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 09

Produto: Cebola

Denominação: Especial

Descrição: Grupo varientais branca, minimamente processada – triturada, polpa branca. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, esurecimento.

Consumo mensal aproximado: 800 kg

Valor Unitário: R\$ 8,89

Item: 10

Produto: Cenoura

Denominação: Extra

Descrição: Variedade Nantes ou Brasília, minimamente processada: ralada ou em cubos, coração evidente laranja escura ou clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 1.400 kg

Valor Unitário: R\$ 11,61

Item: 11

Produto: Chuchu

Denominação: Extra

Descrição: Tipo comum minimamente processada: em cubos, coloração evidente verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg

Valor Unitário: R\$ 9,89

Item: 12

Produto: Couve-manteiga

Denominação: Primeira

Descrição: Variedade couve manteiga Produto in natura, minimamente processada: picado, limpo, isento de talos duros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Consumo mensal aproximado: 400 kg

Valor Unitário: R\$ 13,96

Item: 13

Produto: Couve-flor

Denominação: Extra

Descrição: Variedade couve-flor, cor branca, coloração branca a branco – creme. Minimamente processada: em floretes, sem talo e folhas Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação. Rotulagem completa.

Consumo mensal aproximado: 500 kg

Valor Unitário: R\$ 16,00

Item: 14

Produto: Escarola

Denominação: Extra

Descrição: Minimamente processada: folha lisa inteira ou fatiada. Coloração verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg

Valor Unitário: R\$ 13,18

Atos do Poder Executivo

Item: 15

Produto: Espinafre

Denominação: Especial

Descrição: Tipo comum, minimamente processada: folha grande e inteira. Coloração verde-escuro brilhante. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Consumo mensal aproximado: 120 kg

Valor Unitário: R\$ 16,70

Item: 16

Produto: Mandioquinha

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo amarela intensa, minimamente processada: inteira ou em cubos, coração evidente laranja clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 400 kg

Valor Unitário: R\$ 18,59

Item: 17

Produto: Pimentão verde

Denominação: Extra AA

Descrição: Variedade: verde, vermelho ou amarelo. Minimamente processado: inteiros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento, murcho.

Consumo mensal aproximado: 240 kg

Valor Unitário: R\$ 11,70

Item: 18

Produto: Repolho

Denominação: Extra

Descrição: Minimamente processada: folhas fatiadas e de coloração verde clara, textura das folhas lisas, sem talos duros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão e dano por praga.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg

Valor Unitário: R\$ 11,65

Item: 19

Produto: Tomate cereja

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo salada, coloração vermelho/alaranjado, minimamente processada: inteiro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho.

Consumo mensal aproximado: 1.200 kg

Valor Unitário: R\$ 12,36

Item: 20

Produto: Vagem

Denominação: Extra

Descrição: Tipo manteiga, coloração da casca verde. Minimamente processada: em cubos, coloração: verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento, murcho e virose.

Consumo mensal aproximado: 300 kg

Valor Unitário: R\$ 15,14

Lote: 02

Item: 01

Produto: Tomate triturado

Denominação: Extra

Descrição: Ingredientes básicos: tomate. Descrição do produto: tomate selecionado, lavado e higienizado, triturado, pré-cozido, envasado e congelado. Característica organoléptica: Aspecto: moído, Cor: vermelho, Sabor: característico. Valor nutricional mínimo por 60 g do produto: Proteína: 0,5 g, VCT: 9 kcal, Cálcio:4 g ,fibra: 0,5 g. Valor máximo por 60 g do produto: CH: 2,0 g. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo de 2 a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo de 10 a 15 kg. Validade mínima do produto: 10 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo mensal aproximado: 1.500 kg

Valor Unitário: R\$ 13,05

PROCESSO N.º 11.668/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 446/17

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME.

Cota: Principal

Lote: 01

Unidade: UN.

Marca: JSN.

Descrição: Dispenser para Papel Higiênico em Aço. Suporte para rolo de papel higiênico de até 400 metros de comprimento. Construído em aço-carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. Suporte para fechamento com cadeado(o suporte metálico deve possuir parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só deverá ser possível com a utilização da chave allen, que deve acompanhar o produto) Basculante com suporte para fechamento com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.

Valor Unitário: R\$ 48,66

Cota: Reservada

Lote: 04

Unidade: UN.

Marca: JSN.

Descrição: Dispenser para Papel Higiênico em aço. Suporte para rolo de papel higiênico de até 400 metros de comprimento. Construído em aço-carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. Suporte para fechamento com cadeado(o suporte metálico deve possuir parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só deverá ser possível com a utilização da chave Allen, que deve acompanhar o produto) Basculante com suporte para fechamento com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.

Atos do Poder Executivo

com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.
Valor Unitário: R\$ 48,66

PROCESSO N.º 14.509/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (massa acrílica, massa corrida, tinta esmalte, verniz e zarcão), destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 447/17

Empresa: SUPERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Massa acrílica, cor: branca, galão de 3,6 litros.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 33,00

Lote: 02

Descrição: Massa corrida, base PVA, cor branca, GL de 3,6 litros.

Unidade: UN

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 25,50

Lote: 03

Descrição: Tinta esmalte, galão de 3,6 litros. esmalte base água premium. resina acrílica, água, aditivos, cargas minerais (acetinado) pigmentos inorgânicos e/ou orgânicos e biocidas. desenvolvido conforme norma: NBR 11702 tipo 4.2.2.1 esmalte premium da ABNT. baixo odor, secagem rápida, resistência a fungos, diluível com água. cores diversas(a serem escolhidas no ato da solicitação), podendo ser: azul del rey, verde folha, marrom, alumínio, tabaco, marfim, cinza, vermelho, preto, branco, gelo, platina, camurça e areia.

Unidade: UN

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 58,00

Lote: 04

Descrição: Tinta esmalte sintético, galão de 3,6 litros. Premium. Cores variadas a serem escolhidas no ato da solicitação. Podendo ser: azul del rey, verde folha, marrom, alumínio, tabaco, marfim, cinza, vermelho, preto, branco, gelo, platina, camurça e areia.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 53,00

Lote: 05

Descrição: Verniz, galão de 3,6 litros. Transparente, com ação inseticida e fungicida. Base madeira.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 58,00

Lote: 06

Descrição: Zarcão 3,6 L, tinta zarcão, anticorrosiva e antioxidante. Indicada para proteção de superfícies ferrosas, externas e internas, novas ou com vestígios de ferrugem na cor laranja. Galão de 3,6 litros.

Unidade: GL

Marca: Supremacor

Valor Unitário: R\$ 53,00

PROCESSO N.º 13.400/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 28/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 448/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Colecalciferol (vitamina D3) 500 UI gotas frasco, marca conforme determinação judicial: depura 500 UI.

Unidade: FR

Marca: Sanofi – Aventis

Valor Unitário: R\$ 34,410

PROCESSO N.º 15.010/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 449/17

Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Banheiro químico luxo.

Unidade: UN

Marca: Polyjhon

Valor Unitário: R\$ 200,00

Lote: 02

Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante.

Unidade: UN

Marca: Polyjhon

Valor Unitário: R\$ 280,00

Lote: 03

Descrição: Banheiro químico tipo standart.

Unidade: UN

Marca: Polyjhon

Valor Unitário: R\$ 175,00

Lote: 04

Descrição: Locação de tendas. Tenda medindo 3 x 3, modelo chapéu de bruxa, com fechamento em u em lona branca e balcão frontal em madeira, com acabamento de saia em tnt branco

Unidade: SE

Marca: Própria / F. L.

Valor Unitário: R\$ 130,00

PROCESSO N.º 07.551/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal e flores variadas, destinadas a utilização da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 450/17

Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA – EPP.

Item: 01

Unidade: UN

Descrição: Abélia 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 18,83

Item: 02

Unidade: UN

Descrição: Agapanto 0,20 m – porte 0,20 m.

Valor Unitário: R\$ 3,30

Item: 03

Unidade: UN

Descrição: Alamanda 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 14,36

Item: 04

Unidade: CX

Descrição: Alho social – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 26,58

Item: 05

Unidade: CX

Descrição: Amor perfeito – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 25,90

Item: 06

Unidade: CX

Descrição: Asystácia – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 22,91

Item: 07

Unidade: UN

Descrição: Azaléia 0,40 m – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 24,53

Item: 08

Unidade: UN

Descrição: Azaléia 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 23,53

Item: 09

Unidade: UN

Descrição: Bambusa 2,00 m – porte 2,00 m.

Valor Unitário: R\$ 25,15

Item: 10

Unidade: CX

Descrição: Barléria vermelha – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 27,28

Item: 11

Unidade: UN

Descrição: Bauhinia Galpini 0,30 m – porte 0,30 m.

Valor Unitário: R\$ 32,84

Item: 12

Unidade: CX

Descrição: Begônia – cores: branca/rosa/vermelha – cx c/15 unid.

Valor Unitário: R\$ 22,89

Item: 13

Unidade: CX

Descrição: Bela emília 0,30 m – porte 0,30 m – cx. c/15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 26,18

Item: 14

Unidade: UN

Descrição: Bromélia fire ball pote nº 15.

Valor Unitário: R\$ 21,34

Item: 15

Unidade: UN

Descrição: Bromélia imperial – pote nº 20.

Valor Unitário: R\$ 53,97

Item: 16

Unidade: UN

Descrição: Bromélia porto seguro – pote nº 15.

Valor Unitário: R\$ 44,16

Item: 17

Unidade: UN

Descrição: Buquê de noiva 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 18,65

Item: 18

Unidade: UN

Descrição: Buquê de noiva 0,70 m – porte 0,70 m.

Valor Unitário: R\$ 23,26

Item: 19

Unidade: UN

Descrição: Buxinho 0,20 m – porte 0,20 m.

Valor Unitário: R\$ 22,75

Item: 20

Unidade: UN

Descrição: Buxinho 0,40 m – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 32,63

Item: 21

Unidade: UN

Descrição: Buxinho 0,60 m – porte 0,60 m.

Valor Unitário: R\$ 63,25

Item: 22

Unidade: UN

Descrição: Calateia Makioiana pote nº 15.

Valor Unitário: R\$ 27,80

Item: 23

Unidade: CX

Descrição: Calêndula – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 22,80

Item: 24

Unidade: UN

Descrição: Caliandra 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 19,31

Item: 25

Unidade: CX

Descrição: Camarão amarelo – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 29,51

Item: 26

Unidade: CX

Descrição: Camarão vermelho – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 24,71

Item: 27

Unidade: UN

Descrição: Capim barba de bode 0,40 m – porte 0,40 m.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 27,12

Item: 28

Unidade: UN

Descrição: Capim do Texas rubro 0,40 m – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 7,52

Item: 29

Unidade: UN

Descrição: Capim dos pampas 1,00 m – porte 1,00 m.

Valor Unitário: R\$ 29,15

Item: 30

Unidade: UN

Descrição: Clusia 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 20,36

Item: 31

Unidade: UN

Descrição: Comigo ninguém pode 0,30 m – porte 0,30 m.

Valor Unitário: R\$ 17,23

Item: 32

Unidade: CX

Descrição: Cravina – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 21,72

Item: 33

Unidade: CX

Descrição: Crossandra 0,20 m – porte 0,20 m – caixa com 15 unid.

Valor Unitário: R\$ 26,48

Item: 34

Unidade: UN

Descrição: Dracena goldseffiana – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 22,55

Item: 35

Unidade: UN

Descrição: Dracena tricolor 1,00 m – porte 1,00 m.

Valor Unitário: R\$ 22,33

Item: 36

Unidade: UN

Descrição: Dracena tricolor 1,50 m – porte 1,50 m.

Valor Unitário: R\$ 28,95

Item: 37

Unidade: CX

Consumo Estimado Anual: 540

Descrição: Érica – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 17,78

Item: 38

Unidade: UN

Descrição: Estrelizia 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 26,75

Item: 39

Unidade: CX

Descrição: Flor de Guarujá – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 23,77

Item: 40

Unidade: CX

Descrição: Flox – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 26,61

Item: 41

Unidade: UN

Descrição: Fórmio rubro 1,50 m – porte 1,50 m.

Valor Unitário: R\$ 31,75

Item: 42

Unidade: CX

Descrição: Gazânia – caixa com unidades.

Valor Unitário: R\$ 21,10

Ata de Registro de Preços n.º 451/17

Empresa: SERGIO FUNKE ME.

Lote: 02

Item: 01

Unidade: CX

Descrição: Gerânio comum – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 32,88

Item: 02

Unidade: CX

Descrição: Grama amendoim – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 12,12

Item: 03

Unidade: CX

Descrição: Grama preta (mini) raiz nua – em caixa.

Valor Unitário: R\$ 11,98

Item: 04

Unidade: UN

Descrição: Guaimbê 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 28,55

Item: 05

Unidade: UN

Descrição: Guaimbê 0,70 m – porte 0,70 m.

Valor Unitário: R\$ 36,20

Item: 06

Unidade: UN

Descrição: Heliconia Psitacorum 0,40 m – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 21,51

Item: 07

Unidade: CX

Descrição: Hera estrela – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 23,91

Item: 08

Unidade: CX

Descrição: Halanchoe – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 27,96

Item: 09

Unidade: CX

Descrição: Lantana comum – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 18,10

Item: 10

Unidade: UN

Descrição: Leia rubra porte 1,00 mm – porte 1,00 mm.

Valor Unitário: R\$ 42,38

Item: 11

Unidade: UN

Descrição: Ligustrinho 0,50 m – porte 0,50 m.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 13,50

Item: 12

Unidade: UN

Descrição: Ligustrinho 0,70 m – porte 0,70 m.

Valor Unitário: R\$ 17,10

Item: 13

Unidade: UN

Descrição: Lírio amarelo 0,20 m – porte 0,20 m.

Valor Unitário: R\$ 2,97

Item: 14

Unidade: UN

Descrição: Lírio cor ferrugem 0,20 m – porte 0,20 m.

Valor Unitário: R\$ 1,33

Item: 15

Unidade: UN

Descrição: Lírio da paz pote nº 15.

Valor Unitário: R\$ 21,57

Item: 16

Unidade: UN

Descrição: Maranta variegada 0,30 m – porte 0,30 m.

Valor Unitário: R\$ 6,36

Item: 17

Unidade: CX

Descrição: Margaridinha amarela – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 23,21

Item: 18

Unidade: CX

Descrição: Maria sem vergonha – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 22,22

Item: 19

Unidade: UN

Descrição: Mini ixóra 0,20 m – porte 0,20 m.

Valor Unitário: R\$ 5,90

Item: 20

Unidade: UN

Descrição: Mini ixóra 0,40 m – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 6,23

Item: 21

Unidade: UN

Descrição: Monstera 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 25,14

Item: 22

Unidade: UN

Descrição: Mussaenda vermelha/rosa 0,50 m – porte 0,50 m.

Valor Unitário: R\$ 24,71

Item: 23

Unidade: UN

Descrição: Mussaenda vermelha/rosa 0,70 m – porte 0,70 m.

Valor Unitário: R\$ 31,75

Item: 24

Unidade: CX

Descrição: Oftiopógo – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 25

Unidade: CX

Descrição: Onze horas – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 20,97

Item: 26

Unidade: UN

Descrição: Orquídea bambu 0,80 m – porte 0,80 m.

Valor Unitário: R\$ 20,26

Item: 27

Unidade: UN

Descrição: Orquídea bambu 1,50 m – porte 1,50 m.

Valor Unitário: R\$ 18,97

Item: 28

Unidade: UN

Descrição: Orquídea bambu 2,00 m – porte 2,00 m.

Valor Unitário: R\$ 25,40

Item: 29

Unidade: UN

Descrição: Pandanus utilis 1,00 m – porte 1,00 m.

Valor Unitário: R\$ 75,76

Item: 30

Unidade: UN

Descrição: Pandanus utilis 1,50 m – porte 1,50 m.

Valor Unitário: R\$ 124,71

Item: 31

Unidade: CX

Descrição: Periquito vermelho – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 21,41

Item: 32

Unidade: CX

Descrição: Petúnia – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 24,27

Item: 33

Unidade: UN

Descrição: Poinsettia – cores: branca/rosa/vermelha – pote nº 15.

Valor Unitário: R\$ 17,72

Item: 34

Unidade: UN

Descrição: Rosa híbrida – porte 0,40 m.

Valor Unitário: R\$ 16,12

Item: 35

Unidade: CX

Descrição: Rosa jardim – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 28,55

Item: 36

Unidade: CX

Descrição: Russélia – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 24,02

Item: 37

Unidade: CX

Descrição: Sálvia vermelha – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 18,49

Item: 38

Unidade: CX

Descrição: Setecrésia porte raiz nua – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 19,28

Atos do Poder Executivo

Item: 39

Unidade: CX

Descrição: Tagete – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 21,72

Item: 40

Unidade: UN

Descrição: Trialis 0,30 m – porte 0,30 m.

Valor Unitário: R\$ 22,64

Item: 41

Unidade: CX

Descrição: Vedélia – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 22,70

Item: 42

Unidade: CX

Descrição: Verbena – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 22,70

Item: 43

Unidade: CX

Descrição: Zafirante – caixa com 15 unidades.

Valor Unitário: R\$ 26,77

Lote: 03

Item: 01

Unidade: M²

Descrição: Grama batatais.

Valor Unitário: R\$ 4,17

Lote: 04

Item: 01

Unidade: M²

Descrição: Grama esmeralda.

Valor Unitário: R\$ 3,69

Lote: 05

Item: 01

Unidade: M²

Descrição: Grama São Carlos.

Valor Unitário: R\$ 5,63

Ata de Registro de Preços n.º 452/17

Empresa: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – EPP.

Lote: 06

Item: 01

Unidade: TN

Descrição: Terra vegetal – embalada em pacotes de 20 kg - (composto orgânico) com PH corrigido, rica em matéria orgânica; isenta de pragas e ervas daninhas; condicionada do solo; estimulante na formação e no crescimento de rizomas; estimulante de um crescimento vegetativo da gramínea rapidamente; que resulte em grama mais verde, viva e resistente; enriquecida com minerais altamente solúvel em água com grande aproveitamento pelas raízes.

Valor Unitário: R\$ 257,58

PROCESSO N.º 01.528/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (grelha, piso intertravado, tampa para

boca de lobo e tampão circular), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 453/17

Empresa: LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI – EPP.

Lote: 01

Descrição: Grelha articulada – confeccionada em ferro fundido – medida da base: 1100 mm x 660 mm, 50 mm espessura; medida da grelha: 1030 mm x 500 mm, 40 mm de espessura.

Unidade: UN

Marca: Afer

Valor Unitário: R\$ 399,00

Lote: 07

Descrição: Tampão circular padrão Sabesp – de ferro fundido DN 600, classe 300, conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais.

Unidade: UN

Marca: Afer

Valor Unitário: R\$ 169,89

Ata de Registro de Preços n.º 454/17

Empresa: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Lote: 02

Descrição: Piso intertravado – modelo: retangular, cor: diversas – dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m² – 50 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).

Unidade: UN

Marca: Guarani

Valor Unitário: R\$ 0,63

Lote: 03

Descrição: Piso intertravado – modelo: retangular, cor: natural – dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m² – 50 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).

Unidade: UN

Marca: Guarani

Valor Unitário: R\$ 0,50

Lote: 04

Descrição: Piso intertravado – modelo: sextavado, cor: natural – dimensões: 25 x 25 x 08 cm – 180 kg/m² – 18 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).

Unidade: UN

Marca: Guarani

Valor Unitário: R\$ 1,42

Lote: 05

Descrição: Tampa para boca de lobo – confeccionada em concreto armado – medida: 1,10 m x 0,70 m x 0,07 m.

Unidade: UN

Marca: Guarani

Valor Unitário: R\$ 110,00

Lote: 06

Descrição: Tampa para boca de lobo – confeccionada em concreto armado – medida: 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m.

Unidade: UN

Marca: Guarani

Valor Unitário: R\$ 131,66

PROCESSO N.º 13.170/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/17

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de buffet, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 455/17

Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Serviço de buffet almoço e jantar. Devendo ser oferecido os seguintes itens: almoço: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta saltada, salsicha, linguiça); salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula); sobremesa (fruta, doce ou gelatina) suco. Jantar: arroz; feijão; proteína animal (carne bovina, suína ou frango); acompanhamento (farofa, legumes cozidos, macarrão, torta saltada, salsicha, linguiça); sopa; salada (alface, tomate, cenoura ralada, beterraba, acelga, rúcula) sobremesa (fruta, doce ou gelatina); suco.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 16,25

Item: 02

Descrição: Serviço de buffet café da manhã. Devendo ser oferecido os seguintes itens: café com leite; café; leite c/ achocolatado; pão francês com margarina; bolachas ou bolo simples.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 5,00

Item: 03

Descrição: Serviço de buffet lanche. Devendo ser oferecido os seguintes itens: pão francês com uma fatia de presunto, uma fatia de queijo e um suco de 200 ml

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 4,50

PROCESSO N.º 07.283/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 456/17

Empresa: TSUJI MOTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Unidade: UN

Descrição: Balacava: para motociclista, tamanho único; em material durável que auxilia a umidade da transpiração; desenho de rosto aberto ergonômico; costuras planas; painel do pescoço estendido para maior cobertura e proteção; painel ao redor do queixo.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 85,00

Item: 02

Unidade: UN

Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho G.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 124,00

Item: 03

Unidade: UN

Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho GG.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 124,00

Item: 04

Unidade: UN

Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho M.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 124,00

Item: 05

Unidade: UN

Descrição: Calça térmica, para uso de motorista, cor preta, tamanho P.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 124,00

Item: 06

Unidade: UN

Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho G. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta, tamanho G.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 150,00

Item: 07

Unidade: UN

Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho GG. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 150,00

Item: 08

Unidade: UN

Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho M. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 150,00

Item: 09

Unidade: UN

Descrição: Camiseta térmica: manga longa, tamanho P. Painel frontal corta vento no peito e nos braços, gola alta, costuras planas; para uso de motociclista, cor preta.

Marca: Go Head

Valor Unitário: R\$ 150,00

Item: 10

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho G. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em pu, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.

Marca: Race Tech

Valor Unitário: R\$ 625,00

Item: 11

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho GG. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços

Atos do Poder Executivo

e costas; tecido externo de poliéster revestido em pu, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.

Marca: Race Tech

Valor Unitário: R\$ 625,00

Item: 12

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho M. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em pu, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.

Marca: Race Tech

Valor Unitário: R\$ 625,00

Item: 13

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta para motociclista – tamanho P. Jaqueta com membrana 100% impermeável e respirável, com ventilação nos braços e costas; tecido externo de poliéster revestido em PU, durabilidade e resistência a abrasão; protetores removíveis, nos cotovelos e ombros; compartimento para proteção peitoral com proteção espumada; compartimento para protetor de coluna com proteção espumada; forro térmico removível de manga longa; ajuste por velcro no braço e antebraço; cor preta.

Marca: Race Tech

Valor Unitário: R\$ 625,00

Item: 14

Unidade: PAR

Descrição: Luva de segurança em couro para motociclista, tamanho G. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 64,00

Item: 15

Unidade: PAR

Descrição: Luva de segurança em couro para motociclista, tamanho GG. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 64,00

Item: 16

Unidade: PAR

Descrição: Luva de segurança em couro para motociclista, tamanho M. Luva meio dedo, couro, ajuste elástico no pulso, presilha com velcro e reforço na palma.

Marca: Fenix

Valor Unitário: R\$ 64,00

Lote: 02

Item: 01

Unidade: UN

Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 58. Escamoteável; casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão; viseira externa de no mínimo 2 mm com proteção UV e antirisco; viseira solar interna retrátil; forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável; cinto jugular com sistema de engate micrométrico; sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.

frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.

Marca: Norisk

Valor Unitário: R\$ 490,00

Item: 02

Unidade: UN

Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 60. Escamoteável; casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão; viseira externa de no mínimo 2 mm com proteção UV e antirisco; viseira solar interna retrátil; forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável; cinto jugular com sistema de engate micrométrico; sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.

Marca: Norisk

Valor Unitário: R\$ 490,00

Item: 03

Unidade: UN

Descrição: Capacete de segurança para motociclista tamanho 62. Escamoteável; casco com resina termoplástica, com tecnologia de alta pressão; viseira externa de no mínimo 2 mm com proteção UV e antirisco; viseira solar interna retrátil; forração termoformada em tecido tecnológico e antialérgico, removível e lavável; cinto jugular com sistema de engate micrométrico; sistema de ventilação: entrada de ar frontal e extratores traseiros, peso não superior a 1,7 kg; cor: branca / sem logomarca do fabricante; certificado pelo INMETRO.

Marca: Norisk

Valor Unitário: R\$ 490,00

Ata de Registro de Preços n.º 457/17

Empresa: CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA ME.

Lote: 04

Item: 01

Unidade: UN

Descrição: Boné modelo francês em tecido brasão bordado.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 19,50

Item: 02

Unidade: UN

Descrição: Boné modelo francês em tecido brasão silk.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 19,50

Item: 03

Unidade: UN

Descrição: Calça feminina tam. 36.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 04

Unidade: UN

Descrição: Calça feminina tam. 38.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 05

Unidade: UN

Descrição: Calça feminina tam. 40.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 06

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Descrição: Calça feminina tam. 42.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 07

Unidade: UN

Descrição: Calça feminina tam. 44.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 08

Unidade: UN

Descrição: Calça feminina tam. 46.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 09

Unidade: UN

Descrição: Calça feminina tam. 50.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 10

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 36.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 11

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 38.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 12

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 40.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 13

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 42.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 14

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 46.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 15

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 48.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 16

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 50.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 17

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 52.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 18

Unidade: UN

Descrição: Calça masculina tam. 56.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 47,50

Item: 19

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga curta nº 01.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 20

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga curta nº 02.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 21

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga curta nº 03.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 22

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga curta nº 04.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 23

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga curta nº 05.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 24

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga longa nº 01.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 25

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga longa nº 02.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 26

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga longa nº 03.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 27

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga longa nº 04.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 28

Unidade: UN

Descrição: Camisa feminina manga longa nº 05.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Atos do Poder Executivo

Item: 29

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga curta nº 01.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 30

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga curta nº 02.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 31

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga curta nº 03.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 32

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga curta nº 04.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 33

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga curta nº 05.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 34

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga curta nº 06.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 48,50

Item: 35

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga longa nº 01.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 36

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga longa nº 02.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 37

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga longa nº 03.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 38

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga longa nº 04.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 39

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga longa nº 05.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 40

Unidade: UN

Descrição: Camisa masculina manga longa nº 06.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 54,00

Item: 41

Unidade: UN

Descrição: Cinto de lona.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 15,00

Item: 42

Unidade: UN

Descrição: Culote mara motociclista tam. 42.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 51,00

Item: 43

Unidade: UN

Descrição: Culote mara motociclista tam. 44.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 51,00

Item: 44

Unidade: UN

Descrição: Culote mara motociclista tam. 46.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 51,00

Item: 45

Unidade: UN

Descrição: Culote mara motociclista tam. 48.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 51,00

Item: 46

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta masculina tam. G.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 112,45

Item: 47

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta masculina tam. GG.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 112,45

Item: 48

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta masculina tam. M.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 112,45

Item: 49

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 60

Descrição: Jaqueta masculina tam. P.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 112,45

Valor Total: R\$ 6.747,00

Item: 50

Unidade: UN

Descrição: Jaqueta masculina tam. XXL.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 112,45

Item: 51

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Descrição: Tarjeta em tecido.

Marca: Cavirelu

Valor Unitário: R\$ 5,00

Ata de Registro de Preços n.º 458/17

Empresa: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI EPP.

Lote: 05

Item: 01

Unidade: UN

Descrição: Camiseta branca tamanho g. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,69

Item: 02

Unidade: UN

Descrição: Camiseta branca tamanho GG. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,69

Item: 03

Unidade: UN

Descrição: Camiseta branca tamanho M. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,69

Item: 04

Unidade: UN

Descrição: Camiseta branca tamanho P. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,69

Item: 05

Unidade: UN

Descrição: Camiseta branca tamanho PP. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,69

Item: 06

Unidade: UN

Descrição: Camiseta branca tamanho XXL. Camiseta manga curta na cor branca, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria, com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4), logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,69

Item: 07

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca EXG. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 08

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca EXGG. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 09

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca G. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 10

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca GG. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 11

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca M. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 12

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca P. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65 % poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 13

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN

Descrição: Camiseta gola careca PP. Camiseta manga curta na cor azul-marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas (tamanho A4 – cor da letra: branca, e logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm, arte a ser definida pela secretaria.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 9,97

Item: 14

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho G, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 15,12

Item: 15

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho M, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 15,12

Item: 16

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho P, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 15,12

Item: 17

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho PP, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 15,12

Item: 18

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho XG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga

esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 15,12

Item: 19

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga curta tamanho XGG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga curta, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 15,12

Item: 20

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho G, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 17,39

Item: 21

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho M, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 17,39

Item: 22

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho P, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela secretaria de segurança pública municipal;

Marca: Sagawa Malhas

Valor Unitário: R\$ 17,40

Item: 23

Unidade: UN

Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho PP, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela secretaria de segurança

Atos do Poder Executivo

pública municipal;
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R\$ 17,40

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho XG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R\$ 17,40

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Camiseta pólo padrão manga longa tamanho XGG, em malha pique (50% algodão, 50% poliéster), na cor azul-marinho, gola pólo, manga longa, nome da GCM bordado no canto esquerdo frontal em branco, bandeira do município de Atibaia bordado no braço/manga esquerdo, logo da GCMA bordado no braço/manga direito, nas costas centralizado bordado: Guarda Civil Municipal Atibaia na cor branca, arte e logo/brasão à serem fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública Municipal.
Marca: Sagawa Malhas
Valor Unitário: R\$ 17,40

Ata de Registro de Preços n.º 459/17
Empresa: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.

Lote: 06

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Cinturão de couro na cor preta, deverá ser confeccionado em soleta preta curtida ao tanino com 3 mm a 3,2 mm de espessura, terá 50 mm de largura e comprimento variável de 1,00 m a 1,30 m, ajustagem com sistema de velcro em toda a extensão, com fivela metálica dourada não oxidante, tendo a frente as letras GCMA grafadas em alto-relevo.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 105,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Coldre para pistola destro, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para pistola.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Coldre para pistola canhoto, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para pistola.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 800,00

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Coldre para revólver destro, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para revólver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Coldre para revolver canhoto, coldre saque rápido, em couro vaqueta, na cor preta, para revolver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Fiel retrátil, material: fabricado em aço inox, latão e poliamida, mola em aço inox aisi; descrições: 1 – ruptura de conjunto: 31,75 kgf; 2 – ruptura do nó: 29,42 kgf; 3 – ruptura do fio: 40,45 kgf; 4 – inicio de deformação (mosquetão e girador): 28,80 kgf; 5-peso do máximo do conjunto: 75 g; 6-dimensões: 5,5 cm x 5,5 cm x 2 cm.
Marca: MH
Valor Unitário: R\$ 39,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Porta algemas em couro vaqueta, na cor preta, com fechamento em botão de pressão.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Porta carregador duplo para pistola, em couro vaqueta, na cor preta , fechamento com botão de pressão.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 50,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Porta Jet duplo, em couro vaqueta, na cor preta, fechamento com botão de pressão, para revolver.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 39,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Porta Tonfa, confeccionada em couro vaqueta na cor preta, com argola em inox, tamanho único.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Presilha em couro vaqueta, na cor preta, com dois botões de pressão, medindo 16 cm de comprimento, 2,5 cm de largura e 3 mm de espessura.
Marca: Filizzola
Valor Unitário: R\$ 12,00

PROCESSO N.º 04.448/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública e dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/06/2018).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania / Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 460/17
Empresa: L G DE SOUZA BARSAGLIA – EPP.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 30.000 btus.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 5.070,00

Lote: 02

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 11.500 btus.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 1.938,00

Lote: 03

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 18.000 btus.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 2.718,00

Lote: 04

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 22.000 btus.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 3.348,00

Lote: 05

Descrição: Aparelho de ar condicionado tipo split, 36.000 btus.

Unidade: UN

Marca: Elgin

Valor Unitário: R\$ 6.230,00

PROCESSO N.º 13.783/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 29/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 461/17

Empresa: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Claritromicina 500 mg, comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 3,50

Lote: 08

Descrição: Flunarizina, Dicloridrato 10 mg. Dicloridrato de Flunarizina11,8 mg, (equivalente a 10 mg de Flunarizina).

Unidade: UN

Marca: Brainfarma

Valor Unitário: R\$ 0,069

Lote: 14

Descrição: Prometazina 25 mg injetável, ampôla 2ml.

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 462/17

Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02

Descrição: Clomipramina, Cloridrato 25 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: EMS

Valor Unitário: R\$ 0,655

Ata de Registro de Preços n.º 463/17

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03

Descrição: Clonazepam 0,5 mg comprimido.

Unidade: CO

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 0,062

Lote: 12

Descrição: Lidocaína, Cloridrato 10% spray tópico anestésico, frasco com 50 ml.

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 49,60

Ata de Registro de Preços n.º 464/17

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 04

Descrição: Clonazepam 2 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Ranbaxy

Valor Unitário: R\$ 0,047

Ata de Registro de Preços n.º 465/17

Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 05

Descrição: Cloridrato de Propafenona 300 mg, comprimido revestido.

Unidade: CO

Marca: Prati-Donaduzzi

Valor Unitário: R\$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 466/17

Empresa: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Complexo B – ampôla 2 ml.

Unidade: AM

Marca: Hypofarma

Valor Unitário: R\$ 0,684

Lote: 17

Descrição: Sinvastatina 40 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Multilab

Valor Unitário: R\$ 0,13

Lote: 20

Descrição: Vitaminas do complexo B cápsula ou comprimido.

Unidade: UN

Marca: Vitamed

Valor Unitário: R\$ 0,038

Ata de Registro de Preços n.º 467/17

Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 07

Descrição: Dexclorfeniramina 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.

Unidade: FR

Atos do Poder Executivo

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,989

Lote: 09

Descrição: Glicose 25%, injetável, ampôla 10 ml.

Unidade: AM

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,199

Lote: 10

Descrição: Glicose 50%, injetável ampôla 10 ml.

Unidade: AM

Marca: Farmace

Valor Unitário: R\$ 0,215

Ata de Registro de Preços n.º 468/17

Empresa: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.

Lote: 15

Descrição: Retinol 50000 UI + Colecalciferol 10.000 UI solução oral gotas frasco com 10 ml, Colecalciferol Crist. 10.000 ui + Acet. de Retinol 50.000 ui sol. oral gotas fr. 10 ml.

Unidade: FR

Marca: Takeda Pharma

Valor Unitário: R\$ 3,99

Ata de Registro de Preços n.º 469/17

Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 16

Descrição: Sinvastatina 10 mg, comprimido.

Unidade: CO

Marca: Pharlab

Valor Unitário: R\$ 0,067

Ata de Registro de Preços n.º 470/17

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 18

Descrição: Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml) Sulfato Ferroso solução oral (gotas) (equivalente a 25 mg de ferro elementar/ml), frasco de no mínimo 20 ml.

Unidade: FR

Marca: Hipolabor

Valor Unitário: R\$ 0,70

Ata de Registro de Preços n.º 471/17

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.

Lote: 19

Descrição: Tramadol Cloridrato, ampôla de 1 ml com 50 mg.

Unidade: UN

Marca: Teuto

Valor Unitário: R\$ 0,579

PROCESSO N.º 05.470/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 01/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 472/17

Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA.

Lote: 01

Unidade: FR

Marca: Dermaex

Descrição: Age – Óleo Dermoprotetor com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Composto por ácidos graxos essenciais + vitaminas A E E + Lecitina de soja + T.C.M.; - Apresentação: Frasco com aproximadamente 100 ml.

Valor Unitário: R\$ 2,74

Lote: 06

Unidade: UN

Marca: União Textil

Descrição: Curativo Bota de Unna – Curativo composto indispensavelmente de gaze elástica com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Composto de Óxido de Zinco e substâncias emolientes (Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino/Castor e Petrolato Branco); - Curativo auxiliar do retorno venoso e preventivo de edema, adaptando-se aos contornos da perna com flexibilidade, proporcionando conforto ao usuário - Paciente; - Dimensões aproximadas de 10 cm X 10 mts.

Valor Unitário: R\$ 32,00

Ata de Registro de Preços n.º 473/17

Empresa: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02

Unidade: RL

Marca: Health Quality

Descrição: Atadura De Rayon 7.5 cm X 5.0 mt - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Alta absorção e baixa aderência (100% Rayon); - Dimensões aproximadas de 7.5 cm X 5.0 mt; - Estéril (Pronto Uso); - Descartável (Uso único); - Embalagem intacta com manuseio seguro no momento da abertura do invólucro.

Valor Unitário: R\$ 5,78

Lote: 11

Unidade: UN

Marca: Curatec

Descrição: Placa de Alginato – Curativo com alginato com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Composto por fibras de tecido-não-tecido (TNT) derivadas de algas; - Composto por ácidos glanurônico e manurônico, com íons de cálcio e sódio incorporados em fibras; - Dimensões aproximadas de 10 cm X 10 cm.

Valor Unitário: R\$ 5,69

Ata de Registro de Preços n.º 474/17

Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 03

Unidade: UN

Marca: J. Prolab

Descrição: Coletor Universal para urina – 80 ml – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Estéril; - Confeccionado em Polipropileno (PP) transparente permitindo a visualização da amostra de urina; - Sistema de vedação = Indispensavelmente tampa com rosca, garantindo o travamento do frasco coletor; - Capacidade aproximada e não superior a 80 ml; - Graduado em ml; - Sem pá; - Embalado individualmente.

Valor Unitário: R\$ 0,51

Ata de Registro de Preços n.º 475/17

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 04

Unidade: EV

Marca: Polar Fix

Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios - Envelope

Atos do Poder Executivo

com 05 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Compressa de gaze estéril; - Dimensões de 7,5 cm X 7,5 cm dobrada e 15 cm X 30 cm quando aberta; - Confeccionada em 100% algodão - Isenta de filamentos radiopacos; - Densidade de 13 fios por cm²; - 05 dobras e 08 camadas; - Alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; - Embalagem com 5 unidades; - O produto deverá atender a NBR 13843.

Valor Unitário: R\$ 0,28

Ata de Registro de Preços n.º 476/17

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 05

Unidade: RL

Marca: Texcare

Descrição: Compressa de gaze tipo queijo - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Confeccionada em tecido 100% algodão; - Gaze hidrófila 09 fios/cm²; - 03 dobras e 08 camadas; - Isenta de amido, impurezas, alvejantes ópticos ou corretivos; - Atóxica e apirogênica; - Não estéril; - Apresentação da embalagem = 91 mm de largura X 91 mts de comprimento quando aberta; - Atender a NBR 14108 / NBR 13350 / NBR 13841.

Valor Unitário: R\$ 30,00

Ata de Registro de Preços n.º 477/17

Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

Lote: 07

Unidade: UN

Marca: Koloplast

Descrição: Espéculo Vaginal tamanho grande com “Dispositivo tipo parafuso borboleta” - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Tamanho grande; - Sem lubrificação; - Descartável; - Atóxico; - Estéril; - Embalagem individual de polietileno associado a papel grau cirúrgico, abertura com sistema de pétalas; - O dispositivo “Tipo parafuso borboleta” deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Valor Unitário: R\$ 1,18

Lote: 09

Unidade: UN

Marca: Ally Gel

Descrição: Hidrogel 25 gr, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Gel transparente, incolor e amorfó; - Composição = Água + Alginato de Cálcio + Carboximetilecelulose (CMC) + Propilenoglicol; - Não estéril; Apresentação no ato da entrega: Embalagem com aproximadamente e não inferior a 25 gramas.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Ata de Registro de Preços n.º 478/17

Empresa: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Lote: 08

Unidade: UN

Marca: Koloplast

Descrição: Filme semi permeável - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Transparente; - Elástico; - Semi-Permeável, aderente a superfícies secas; - Dimensões aproximadas de 10 cm X 12 cm.

Valor Unitário: R\$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.º 479/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 10

Unidade: RL

Marca: Flexpell

Descrição: Papel lençol 70 cm X 50 mt - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; - Dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (Largura) X 50 mt (Comprimento); - Confeccionado em papel 100% celulose virgem - Não reciclado (Ausente de contaminantes); - Alta absorção; - Controle microbiológico e de irritabilidade - prevenção das irritações dérmicas; - Embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.

Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 13

Unidade: UN

Marca: Casex

Descrição: Placa de Hidrocólide - Hidrocólide com Alginato de Cálcio com as Seguintes especificações técnicas mínimas: Composto de camada externa de espuma de poliuretano + camada interna de gelatina com pectina + carboximetilecelulose (CMC) sódica, com dimensões aproximadas de 10 cm X 10 cm

Valor Unitário: R\$ 5,49

Ata de Registro de Preços n.º 480/17

Empresa: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote: 12

Unidade: UN

Marca: LM Farma

Descrição: Placa de carvão ativado - Carvão ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- Cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por carvão ativado e Prata (AG+); - Dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm X 12 cm.

Valor Unitário: R\$ 10,00

PROCESSO N.º 14.776/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão tipo bisnaguinha tradicional, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 481/17

Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

Lote: 04

Unidade: UN.

Marca: Kim Pães.

Descrição: Pão Tipo Bisnaguinha Tradicional: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento químico. Deverá ser fonte de fibras. Características físico-químicas por 100 grs do produto carboidratos mínimo de 50 g, proteína mínima de 8 g, umidade máx. de 40%; gorduras totais máx. de 5 g, sódio, máximo de 500 mg; Validade mínima do produto: 08 dias; Embalagem primária em sacos individuais de polipropileno, transparente, atóxico, lacrada, com aproximadamente 15 unidades de bisnaguinhas de 20 g. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçada, lacradas contendo de 2 a 3 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.

Valor Unitário: R\$ 0,29

PROCESSO N.º 14.778/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso nas Unidades Básicas de Saúde, da

Atos do Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 482/17

Empresa: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME.

Lote: 01

Descrição: Atestado médico bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m², 1x0 cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 1,25

Lote: 04

Descrição: Cartão programa de saúde bucal azul 240 g/m², tamanho 165x115mm, papel cartão azul, 240 g/m², 1x1 impressão frente e verso (cor preto), acabamento: corte, refile simples e vincos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,30

Lote: 05

Descrição: Cartão retorno adulto azul 240 g/m², tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vincos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,08

Lote: 06

Descrição: Cartão retorno infantil amarelo 240 g/m², tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e vincos.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,09

Lote: 07

Descrição: Declaração de comparecimento 63 g/m² bloco com 100 folhas, tamanho 155x210mm, 63 g/m², cor 1x0 (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 2,31

Lote: 08

Descrição: Envelope para prontuário 360 x 260 mm 110 g/m², tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,40

Lote: 09

Descrição: Envelope para prontuário da família 240 x 340 mm 110 g/m² tipo saco kraft natural tamanho 240 x 340 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,29

Lote: 10

Descrição: Notificação de receita b azul talão com 50 folhas 75 g/m².

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 12

Descrição: Solicitação ao almoxarifado – bloco com 50 folhas, 50x1, tamanho 210 x 300 mm, 75 g/m², 1x1 impressão frente e verso cor (preto), acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 4,19

PROCESSO N.º 17.685/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacional e internacional, com seguro de viagem incluso e hospedagem em hotéis, categoria III e IV estrelas, destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018).

Atibaia, 29 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 483/17

Empresa: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA ME.

Lote: 01

Unidade: SV.

Descrição: Serviço de agenciamento, para hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, em quartos single ou duplo, conforme classificação do Ministério do Turismo.

Valor Unitário: R\$ 0,001

Lote: 02

Unidade: SV.

Descrição: Serviço de agenciamento para emissão de bilhete de passagem aérea nacional ou internacional (considerando emissão passagem de ida e volta ou somente ida, ou somente volta).

Valor Unitário: R\$ 0,001

PROCESSO N.º 15.875/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/06/2018).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 484/17

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Câmula endotraqueal com balão nº 5,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 02

Descrição: Câmula endotraqueal com balão nº 5,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e

Atos do Poder Executivo

formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 5,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 03

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 04

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 6,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 05

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 7,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico,

com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 06

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 7,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 7,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 07

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; e embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril – uso único; dimensões do tubo: 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 08

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca

Atos do Poder Executivo

confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 8,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,24

Lote: 09

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 9,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); . Produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 4,61

Lote: 10

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 2,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); produto estéril. uso único; dimensões do tubo: 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,37

Lote: 22

Descrição: Reanimador manual adulto 1600 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml; reanimador manual em silicone; máscara de silicone; kit reservatório em PVC; válvula para reservatório e extensão de oxigênio; registro na Anvisa.

Unidade: UN

Marca: Advantive

Valor Unitário: R\$ 140,00

Ata de Registro de Preços n.º 485/17

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 11

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 3,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (Policloreto de Vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); . Produto estéril – uso único; - dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Lote: 12

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Lote: 13

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril, uso único; dimensões do tubo: 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Lote: 14

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas. Extremidade do tubo arredondada e atraumática; olho de murphy que minimiza o contato

Atos do Poder Executivo

com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia. Embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio). Produto estéril: uso único; dimensões do tubo: 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 3,10

Lote: 15

Descrição: Cateter para subclávia 14 ga x 20 cm. Cateter para subclávia – cateter venoso central 14 ga x 20 cm, (7 FR) contendo: 01 cateter de poliuretano, 01 fio guia 032 x 60 cm com avançador onestep advancer, 01 agulha 18 ga x 7 cm para introdução fio guia 0,26 à 0,38, 01 seringa de 5cc com agulha 30 x 7, 01 dilatador de vaso, 01 aba de sutura, 01 tampa luer, 01 abraçadeira. esterilizado em óxido, registro na Anvisa.

Unidade: UN

Marca: Biomedical

Valor Unitário: R\$ 40,50

Lote: 25

Descrição: Solução glico-fisiológica estéril, 500 ml.

Unidade: FR

Marca: JP

Valor Unitário: R\$ 2,55

Ata de Registro de Preços n.º 486/17

Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 17

Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) Indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) Confeccionado em polietileno “aluminizado”; c) Tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) Fácil manuseio e compacto / dobrável.

Unidade: UN

Marca: Ortopratika

Valor Unitário: R\$ 3,75

Lote: 26

Descrição: Tala 30 cm x 8 cm. Material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Unidade: UN

Marca: Ortopratika

Valor Unitário: R\$ 4,68

Ata de Registro de Preços n.º 487/17

Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 18

Descrição: Colar cervical PP: confeccionado em polietileno, de alta intensidade; espessura mínima de 1,5 mm; revestido espuma macia tipo “EVA” (Etil Vinil Acetato) fecho em velcro; cores padrão universal; botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; 2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; material e botões que permitem a rádio transparência; tamanho PP; registro na Anvisa.

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 9,55

Lote: 27

Descrição: Tala 53 cm x 8 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 6,00

Lote: 28

Descrição: Tala 63 cm x 9 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 8,00

Lote: 29

Descrição: Tala 86 cm x 10 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 10,00

Ata de Registro de Preços n.º 488/17

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 21

Descrição: Fixador estéril para catéter periférico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de rayon e poliéster; resistente à água – não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico; recorte central para saída dos equipamentos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações; dimensões aproximadas: fixador 50 mm x 74 mm e 2 tiras extras com 74 mm x 12 mm. Fácil adaptação aos contornos anatômicos.

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 2,99

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Março de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações interina

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 017/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE ATIBAIA - ABC.

Processo n.º: 34.500/2017

Edital de Chamamento n.º: 010/2017 – Modalidade Basquetebol

CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

PROPOSTOR: Associação de Basquete Atibaia - ABC.

CNPJ N.º: 17.732.878/0001-14

OBJETO: Gestão do Projeto Atleta Cidadão que visa a iniciação esportiva para alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar na modalidade de Basquetebol, atendendo aproximadamente 100 crianças, adolescentes e jovens de 10 a 19 anos de idade.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2018.

VIGÊNCIA: 05/03/2018 a 31/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n.º: 273.782.478-80, Adilson Chaves Quaresma, CPF n.º: 268.375.578-31.

Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório n.º 26/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elisângela Azabineia Silva de Azevedo, RG nº 23.907.145-1, nos cargos de Professor na E.M. Profª Rosa Stavale Garcia da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Ensino Fundamental na E.M. Prof. Abner Antônio Sperendio, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório n.º 27/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Vivian Valderrama Banzatto, RG nº 32.586.385-4, nos cargos de Professor na E.M. Felipe Patacho Callegari da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Profª Lúcia Helena Pugiali, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório n.º 28/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Botelho Cordeiro, RG nº 19.992.456-9, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Prof. Waldemar Bastos Bulher, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E Profª Fulvia Maria Aparecida Cancherini Fazzio, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório n.º 29/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Ana Lúcia Cordeiro Pires, RG nº 19.752.118, nos cargos de Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório n.º 30/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Alairce Aparecida de Moraes Ramos Gonçalves, RG nº 16.338.370, nos cargos de Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II, Categoria A, na E.E. Francisco Derosa, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 31/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Luciana Gouveia Carvalho de Alencar, RG nº 30.276.930-4, nos cargos de Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na Creche Municipal Girassol - Mascate, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 32/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Renata Pastro de Moraes Godoi, RG nº 28.034.966-X, nos cargos de Professor no CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I na E.M Nakamure Kikue Aiacyda, no município de Mairiporã.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 33/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Elayne Flora D'Avila, RG nº 7.162.138-6, nos cargos de Professor na E.M. Estudante Nelson José Pedroso, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica na E.E. Profº Carlos Augusto de Pádua Fleury, no município de Mairiporã.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 34/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Wilma Peres Ramos, RG nº 18.366.688-4, nos cargos de Professor na E.M. Professor Francisco da Silveira Bueno, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica I no Departamento de Educação, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 35/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Claudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.285.963-3, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Estudante Nelson José Pedroso, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.M. Tirsí Anna Castelani Gamberini, no município de Mairiporã.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 36/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Antônio Carlos Gonçalves, RG nº 20.011.211, nos cargos de Professor Readaptado na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II Readaptado na E.E. Profº Henrique Miguel Hacl, no município de Nazaré Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 37/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Atos do Poder Executivo

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Vanessa de Fátima Figulani, RG nº 32.214.108-4, nos cargos de Professor na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Prof. Carlos Frederico dos Santos Silva, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 38/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Cristina R. de Souza Pomela, RG nº 13.130.615-7, nos cargos de Professor na E.M. Ercília Aparecida Bacci - Polo Guaxinduva, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. Carlos José Ribeiro, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 39/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Cássia Soares Pereira, RG nº 26.263.408, nos cargos de Diretor de Escola na E.M. Profª Maria Cecília de Lima, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. Major Juvenal Alvim, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 40/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Antônia de Oliveira Ribeiro, RG nº 20.012.816-1, nos cargos de Professor na E.M. Profª Maria Cecília de Lima - Polo Guaxinduva, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.E. José Siqueira Bueno, no município de Piracaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 41/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni, RG nº 14.872.311-1, nos cargos de Professor na E.M. Diretora Eleonor de Barros, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.M.E.F. Prof. Hélio Damante, no município de Bom Jesus dos Perdões.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 42/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Lage Casimiro, RG nº 11.721.377, nos cargos de Professor na E.M. Diretora Eleonor de Barros, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Vice Diretor na E.E. Prof. João Antônio Rodrigues, no município de Atibaia.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atibaia, 07 de março de 2018

Ato decisório nº 43/2018

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Wagner Labriola, RG nº 15.621.581-0, nos cargos de Professor de Arte na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II de Arte na E.E. Profº Francisco Damante, no município de Bom Jesus dos Perdões.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA -
SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 01/18 para eventual aquisição de Materiais de Construção, que se dará no dia **27/03/2018 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 09 de março de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS NA FEIRA DE ARTE, ARTESANATO e ANTIGUIDADES DE ATIBAIA.

Art. 1º – A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convida os artistas, artesãos e demais produtores, interessadas na exposição e comercialização de sua arte, artesanato, plantas, gêneros alimentícios e antiguidades, além de manifestações artísticas e culturais, sempre de produção própria, a participarem da Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades de 2018 no estacionamento inferior do Centro de Convenções Vitor Brecheret no Parque das Águas a participarem do processo de seleção, conforme normas do edital abaixo:

Art. 2º - O presente edital tem por objetivo a regulamentação da exploração de barracas na Feira de artes, artesanato e antiguidades que ocorrerá nos dias 25 de março, 29 de abril, 27 de maio, 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 28 de outubro, 25 de novembro e 23 de dezembro do presente ano, das 10h às 17h, por meio de cadastramento e avaliação.

CAPÍTULO I – DO LOCAL

Art. 3º - A Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades, organizada pela Secretaria de Turismo, ocorrerá no estacionamento inferior do Centro de Convenções Vitor Brecheret, situado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, 511 - Vila Thais, das 10h às 17h. Excepcionalmente nos dias 24 de junho e 29 de julho, devido às festividades da cidade, o local de realização da feira será alterado para as proximidades do Parque das

Águas.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - A inscrição e a avaliação são gratuitos. A exploração do espaço para feira e comércio de artesanato é isento do recolhimento do preço público, conforme Artigo 8º do Decreto n.º 8.409 de 21 de Dezembro de 2017. Os demais, serão recolhidos pelos autorizatários, em conformidade com o Código Tributário do Município de Atibaia.

Art. 5º - A Feira será formada por um número total de expositores não superior a 70 (setenta) por dia/local, distribuídos nas categorias de Artes Plásticas, Artesanato, Antiguidades, Economia Criativa, gêneros alimentícios prontos, semi prontos e feitos na hora para o consumo imediato e Espaço Institucional (Prefeitura da Estância de Atibaia).

Art. 6º - O Fundo Social de Solidariedade e a Coordenadoria de Emprego e Renda (Capacitação) não precisarão participar do processo de inscrição e avaliação.

Art. 7º - É permitida a participação de artistas, artesãos e demais produtores, interessadas na exposição e comercialização de sua arte, artesanato, plantas e antiguidades, além de manifestações artísticas e culturais, sempre de produção própria do município de Atibaia e região.

Art. 8º – Os interessados deverão realizar a inscrição diretamente na Secretaria de Turismo (Av. dos bandeirantes, S/Nº, Vila Junqueira), no período de 07 a 14 de março de 2018, em dias úteis, das 09h às 17h. Trazer uma cópia simples do CPF ou do CNPJ (se pessoa jurídica), cópia simples do RG e cópia simples do Comprovante de residência e Cópia simples do Alvará Sanitário, para as atividades sujeitas à fiscalização sanitária.

Art. 9º - Não serão aceitos cadastros após a data supracitada.

CAPÍTULO III – DA QUALIFICAÇÃO

Art. 10 – A avaliação será agendada no dia da inscrição e ocorrerá de 15 a 19 de março das 9h às 17h na Secretaria de Turismo, serão qualificados de acordo com os critérios de sua categoria, descritos a seguir:

I - os Artesãos terão seus trabalhos classificados e avaliados pelo Conselho Gestor, considerando-se a proposta inicial de trabalho, a matéria prima, a perícia técnica, a porcentagem de trabalho manual, a qualificação do artesão, a produção, o grau de originalidade, o grau de tipicidade e estética, tomando-se como referência os critérios da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades SUTACO. Nesta categoria, serão aceitos até 10% de artesãos oriundos de outra cidade da região. Limite de 40%.

II - os Artistas Plásticos terão seus trabalhos avaliados pelo Conselho Gestor ou profissional especializado, considerando-se a proposta de trabalho inicial, a matéria prima, a perícia técnica, a porcentagem de trabalho manual, a produção, o grau de originalidade e estética. Limite de 15%.

Atos do Poder Executivo

III - os Esotéricos deverão comprovar o conhecimento necessário dos produtos comercializados, produzidos ou não pelo expositor, devendo entregar ao Conselho Gestor uma proposta inicial de trabalho relacionando o conhecimento esotérico específico sobre cada produto, bem como seu currículo na área. Limite de 10%.

IV - os antiquários terão seus acervos avaliados pelo Conselho Gestor ou profissional especializado, considerando-se a proposta inicial de trabalho e a qualidade dos produtos expostos, que deverão apresentar percentual igual ou superior a 70 % de peças antigas, podendo o restante ser composto por peças mais recentes, que não sejam mais produzidas ou comercializadas, impreterivelmente. Limite de 10%.

V - Economia Criativa conceito em evolução baseado em ativos criativos que potencialmente geram crescimento e desenvolvimento econômico. São áreas: Arte e antiguidades, Artesanato, Música e Artes cênicas, instrumentos musicais, Serviços de patrimônio – restauro, registro e preservação da memória e cultura local - regional. Limite de 15%.

VI – Espaço institucional da Prefeitura da Estância de Atibaia destinado a Secretaria de Turismo, Coordenadoria de Emprego e Renda responsável pelo Programa de Capacitação e ao Fundo Social.

VII – Os gêneros alimentícios prontos, semi prontos e feitos na hora para o consumo imediato terão os locais de preparo e manipulação de alimentos avaliados primeiramente pelo Conselho Gestor e pelo responsável junto a Vigilância Sanitária de Atibaia para verificar conformidade com a Resolução RDC 216 – Regulamento Técnico das Boas Práticas para Serviços de Alimentação e/ou demais normas e legislações vigentes da Vigilância Sanitária de Atibaia e demais órgãos da área. Limite de 10%.

Art. 11 – O Conselho Gestor será composto por 02 (dois) membros da Secretaria de Turismo e por 02 (dois) membros da Coordenadoria de Emprego e Renda.

Art. 12 - A ausência do interessado no dia e horário da avaliação, o desclassificará imediatamente.

Art. 13 – Atendendo os requisitos estipulados no Capítulo III – qualificação, serão selecionados os expositores de acordo com o número de vagas por técnica e por ordem de inscrição. Não haverá reserva antecipada. Aos interessados qualificados, que ultrapassem o número de vagas disponíveis, serão inseridos na lista de espera para ser preenchida em caso de vacância.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 14 - Os expositores e a mercadoria a ser exposta e comercializada deverão limitar-se ao espaço de 3.00 x 3.00 metros, com cobertura na cor azul ou branca. A área destinada ao setor de gêneros alimentícios deverá limitar-se ao espaço de 8.00 x 4.00 metros, com cobertura na cor vermelha. As barracas e/ou tendas e/ou mesas são de responsabilidade do expositor.

Art. 15 - O horário estabelecido no artigo 3º deste regulamento deverá ser rigorosamente respeitado pelos expositores, observando-se:

I - a descarga e montagem de barracas deverá ocorrer, das 07:00 às 10:00 horas, não sendo permitida a montagem das barracas antes das 7:00 horas.

II - as áreas de exposição deverão estar totalmente ocupadas até as 10:00 horas, impreterivelmente;

III - o início do desmonte e a carga das barracas não será permitida antes das 17:00 horas, devendo estar encerrada até as 19:00 horas;

Art. 16 - A observância das regras previstas no artigo anterior é de inteira responsabilidade do expositor.

Art. 17 - Não será permitido ao expositor transitar com seu veículo no local de montagem e desmontagem das barracas.

Art. 18 - A designação da área de exposição dos trabalhos de cada expositor compete ao Conselho Gestor, observando-se o tipo de material exposto.

Art. 19 - É terminantemente proibida à terceirização das barracas. O não cumprimento acarretará no fechamento imediato.

Art. 20 - A segurança dos pertences de cada barraca é de responsabilidade única e exclusiva de cada expositor.

Art. 21 – As atividades de fiscalização serão desempenhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 22 - Quaisquer situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pelo Conselho Gestor.

Art. 23 – Os expositores que não cumprirem as normas deste edital serão notificados, e consequentemente não poderão participar de outras feiras de artes, artesanato e antiguidades a ser realizada em 2018 no mesmo local.

Art. 24 – Será elaborado um regulamento para a Feira de Arte, Artesanato e Antiguidades de Atibaia.

Art. 25 - A lista dos expositores qualificados, será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Adão Pereira Borges	Rua Des.Felipe Pugliesi, 67-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 2666/2018
Danilo de Campos Montoro	Rua Avelino A. de Campos, 169-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 42930/2013
Ivone Haron Bondança – Espólio	Rua Padre Ernesto da Cunha Veloso, 139-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 34301/2017
Maria de Fátima Cerqueira Cremonini	Rua Japão, 1475-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 10446/2014
Pedro Augustinho da Silva	Rua Tenente José Luiz Soares, 82-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 38354/2016
Rafael Travassos Lopes	Rua Abilio Braz de Oliveira, 264-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 4524/2018
Sérgio Teixeira	Rua Dr. Pedro Calil Padis, 224-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 2984/2018
Teodorio Cardoso de Souza	Estrada Velha Bragança, 3150-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 10787/2015
Wesley da Silveira Pellacani	Rua Monte Verde, 16-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 31191/2017
Zilda Maria Nacamura	Rua Santo Antonio, 241-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 1258/2015

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Alexandre dos Prazeres Maria	Rua José Inacio, 29-2º andar – Atibaia – São Paulo	Alvará de Demolição / 40033/2017
Donizete Aparecido de Souza	Alameda Tucano, 39 – Atibaia – São Paulo	Alvará de habite-se / 27191/2012
Lairton Pereira Bueno	Rua João Pires, 221-sala 03-Atibaia-São Paulo	Ato de Aprovação / 38658/2017
Risoneide Maria de Souza	Rua das Flores, 67-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 5220/2018
Sérgio Cristofoletto	Estrada Clube da Montanha,3520-C.Postal 3111-Atibaia-São Paulo	Alvará de Construção / 35521/2017
Wagner Ruys de Lima	Rua dos Cravos, 120 – Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 31848/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), pelas 18:00 (dezoito horas), no auditório da Câmara Municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua Nove de Julho, nº 265, Centro, reuniram-se em Assembleia os conselheiros do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD), *Julina Figueiredo de Oliveira, Priscila Ambrozio de Oliveira, Carolina Lara Soares, Rosane Maria Jorge Heitmann, Valquiria Porcaro, Julio Aparecido Lopes, Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza, Priscila Rabaneda Ribeiro, Antonio Paulo Ribeiro*, e candidatos inscritos para a eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil para mandato do triênio de 2018 (dois mil e dezoito) à 2021 (dois mil e vinte um), *Talita Moreira, Lincoln Leão de Siqueira, Fernando Miozzo Santa'ana, Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza, Priscila Rabaneda Ribeiro, Antonio Paulo Ribeiro, Márcia Regina de Souza, Silvio Correa de Oliveira, Sandra G.S de Oliveira, Maricio Morales Horiguela, Maraia de Lourdes pires Horiguela, Andrea Lopes Neves, Marcelo Soares Vilhanueva, Silas Natanael Neves da Silva, Stephanie Franco Monteiro de Paula, Julio Cesar da Silva, Luiz Carlos de Oliveira Santos, André Leandro Azevedo Barcellos, Waldemar Monte Neto, Reverson Mota de França, Gustavo Milson Lemos*. Diante informações não oficiais que foram divulgadas anteriormente à Assembleia referente as características de votação e a deliberação de mudança de formula de votação a ser realizada durante o pleito instalado, decorrente de reunião de 50% de candidatos sem anuência do Conselho, com o pleito de que a votação se daria em cédula com o nome de todos os candidatos e cada eleitor poderia eleger sete (7) candidatos de sua escolha, os Conselheiros presentes esclareceram aos Candidatos que as regras de eleição não poderiam ser alteradas, uma vez que foram tomadas em Assembleia Extraordinária do Conselho, realizada em 19/02/2018, que embasaram publicação em Impressa Oficial de 21/03/18 e referendadas em Assembleia Ordinária do COMAD de 23/02/2018, pela manhã. Ou seja, que cada eleitor teria direito a um voto em um dos candidatos, sendo que a representatividade junto ao Conselho se daria entre os 14 mais votados, e que tal Resolução seria mantida para garantir a legalidade das eleições. **Frente a essa decisão do CONSELHO UM GRUPO DE CANDIDATOS SE POSICIONOU PARA A IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO. DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ACATADA PELO CONSELHO, que deliberou pelo cancelamento das eleições e por dar inicio a um novo processo eleitoral.** Tal decisão foi esclarecida aos eleitores presentes e que foram orientados a aguardar edital a ser publicado chamando novo processo de eleição de representantes da Sociedade Civil para o COMAD.

Atibaia, 23 de fevereiro de 2018.

**- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS -**

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da Coordenadoria Especial de Cidadania, localizada na Avenida da Saudade, nº252, Centro – Atibaia, reuniram-se para Reunião Extraordinária os conselheiros do Poder Público *Carolina Lara Soares (CEC)*, *Juliana Figueiredo de Oliveira (SMS)*, *Priscila Ambrozio de Oliveira (SADS)*, *Rosane Maria Jorge Heitmann (SAAE)*, *Valquiria Adelia Porcaro (SRH)* e *Andreia Miloni (SME)*, os conselheiros da Sociedade Civil *Antonio Paulo Ribeiro*, *Dalbio Luiz Damaceno Pinto de Souza*, *Julio Aparecido Lopes* e *Newton Moraes de Paula*, e o coordenador especial de cidadania *Júlio César Cuba dos Santos*. Presidiu a reunião *Newton Moraes de Paula* e foi secretária *Juliana Figueiredo de Oliveira*.

Questionou-se a lei e regimento interno vigentes e os motivos do projeto de lei e novo regimento interno não terem sido aprovados. Foi esclarecido que a lei nº 3956, de 27/12/2010 e o decreto nº 6450, de 11/05/2011, encontram-se vigentes e o projeto de lei apresentado em 2016 pelo COMAD foi indeferido e arquivado no Gabinete do Prefeito no 1º trimestre de 2017. Há necessidade de nova apresentação de projeto por parte do COMAD caso permaneça o desejo de mudança da lei e regimento interno do mesmo.

Discutiu-se impugnação do processo eleitoral, previsto pelas Resoluções nº 03/2017 e 01/2018, e as falhas ocorridas na mesma, no que diz respeito a: aspectos que não são elucidados pela lei nº 3956 e o decreto nº 6450, adequações realizadas pelo conselho que comprometeram o processo eleitoral, falhas no processo de publicização do processo eleitoral, realização de reuniões extraoficiais sem a comunicação ao conselho, e divulgação de informações não oficiais de características da votação aos candidatos.

Foram realizadas alterações nas Resoluções 03/2017 e 01/2018 e será realizado novo processo eleitoral, a ser publicado em Imprensa Oficial em Resolução nº02/2018.

Foi eleita Comissão Eleitoral, composta por conselheiras do Poder Público *Juliana Figueiredo de Oliveira (SMS)*, *Priscila Ambrozio de Oliveira (SADS)* e *Carolina Lara Soares (CEC)* e Conselheiros da Sociedade Civil *Newton Moraes de Paula* e *Julio Aparecido Lopes*.

Após o esvaziamento da pauta, a reunião foi encerrada. Eu, Juliana Figueiredo de Oliveira, secretária substituta, assino a presente ata _____ e, ato incontínuo à submeti a consideração dos presentes que a aprovaram, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente *Newton Moraes de Paula* _____ que, ao final, determinou que esta fosse arquivada em livro próprio.

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO N° 03/2018 De 08 de março de 2018

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, criado pela Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, considerando o que dispõe o Art. 07, paragrafo 1º, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Resolução nº 03 de 08 de março de 2018, dispondo sobre a alterações nos: Art. 5º; Art. 6º, caput, "d" e Art. 8º, §1º da Resolução 02 de 02 de março de 2018**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

I – DA ELEIÇÃO

Art. 1º. Fica convocado o processo para a Assembleia dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, para o mandato de 03 (três) anos, conforme dispõe Art. 9º do mesmo diploma.

Art. 2º. A Assembleia de eleição ocorrerá na data de 27 de abril de 2018, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, sítio à Av. Nove de Julho, 265 - Centro, Atibaia – SP, estando aberta ao público para votação das 17h00 às 20h00, e após às 20h00 será realizado processo de apuração, garantindo a transparência dos procedimentos.

Art. 3º. O mandato dar-se a partir da publicação dos aclamados, nos termos desta Resolução.

Art. 4º Conforme o art. 7º, paragrafo 1º da Lei nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, a Sociedade Civil será representada por 07 (sete) representantes titulares e 07 (sete) representantes suplentes da sociedade civil organizada, vinculados a ações nos segmentos de prevenção, tratamento e reinserção social no âmbito de álcool e outras drogas na cidade de Atibaia.

Art. 5º Cada pessoa poderá representar somente um grupo ou organização, que será representada uma única vez na titularidade, podendo haver mais de um grupo ou organização que atue no mesmo segmento.

II – DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Art. 6º As pessoas interessadas em participar do presente processo eleitoral para compor o colegiado deste conselho, deverão estar domiciliada neste município e participar de algum grupo organizado que atue com ações no município nos segmentos de prevenção, tratamento ou reinserção social no que se refere ao uso de álcool e outras drogas, sendo maior de 18 anos, bem como entregar seus respectivos documentos e preencher a ficha de inscrição a partir do dia 08 de março de 2018 até 28 de março de 2018, na Coordenadoria Especial da Cidadania, localizada na Av. da Saudade, 252 – Centro, Atibaia – SP, no horário compreendido entre 09:00 horas e 16:00 horas, telefone: (11) 4414-2448, sendo seguintes documentos

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

originais e cópias:

- a) Documento Pessoais (RG e CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Comprovante de domicílio do candidato;
- c) **Declaração de Vinculo com o respetivo grupo ou organização, assinada por um responsável pelo mesmo e que seja atuante no município de Atibaia, especificando as ações nos segmentos de prevenção, tratamento e reinserção social no âmbito de álcool e outras drogas na cidade de Atibaia.**

III – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 7º Encerrado o prazo para as inscrições, o COMAD afixará no mural de publicações do Paço Municipal, sítio a Avenida da Saudade, 252, Centro, na data de 29 de março de 2018, a nominata dos representantes que requereram inscrição.

Art. 8º Eventual impugnação a qualquer das candidaturas inscritas deverá ser feita por escrito ao COMAD, representada pela Comissão Eleitoral, e protocolada na Coordenadoria na Coordenadoria Especial de Cidadania, **no dia 02 de abril de 2018, das 09h00 às 16h00, e no dia 03 de abril de 2018, das 09h00 às 12h00.**

§1º A Comissão avaliará o pedido de impugnação sendo procedente ou não, sem necessitar responder diretamente ao requerente e ao candidato.

Art. 9º No dia 04 de abril de 2018 será publicado na Imprensa Oficial do Município, os nomes aptos à eleição, momento no qual abrir-se-á prazo para interposição de recursos para aqueles que tiveram sua candidatura indeferida, até o dia 06 de abril de 2018, às 12h00, a serem apresentados na Coordenadoria Especial de Cidadania.

Art. 10 Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral do COMAD e, em última instância, pelo COMAD, no período compreendido entre os dias 09 e 10 de abril de 2018.

Art. 11 Vencidas as fases de impugnação e recurso, o COMAD publicará a Lista Final dos candidatos Aptos na Imprensa Oficial do Município em 11 de abril de 2018.

IV – DA VOTAÇÃO

Art. 12 A escolha dos representantes da Sociedade Civil será realizada por ASSEMBLEIA convocada para o dia 27 de abril de 2018, das 17h00 às 20h00, na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, sítio à Av. Nove de Julho, 265 - Centro, Atibaia – SP, seguida da apuração dos votos.

Art. 13 É proibida a distribuição e/ou veiculação de propaganda política dos candidatos ao Conselho no dia da Assembleia e no local de votação, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas as formalidades desta resolução.

Art. 14 Será considerado eleito o representante titular os 07 (sete) candidatos mais votados, sendo definido como os suplentes seguindo a sequência de votação e respeitando o dispositivo do Artigo 5º desta resolução.

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010

Art. 15 Todos os candidatos deverão estar presentes no dia da eleição, durante o período de votação e apuração dos votos.

Art. 16 Poderão votar os conselheiros vigentes, os candidatos e os munícipes munidos de documento oficial com foto (RG e/ou CNH) e comprovante de domicílio.

Art. 17 O eleitor poderá votar em até 07 (sete) candidatos, sendo consideradas nulas as cédulas em que estão assinalados 08 (oito) candidatos ou mais.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18 O COMAD durante o processo de análise das documentações poderá solicitar outras informações e/ou documentos que julgar necessários, bem como deliberar e dirimir eventuais omissões acerca da presente Resolução.

Art. 19 O prazo para a impugnação do pleito eleitoral é de 48 horas contados do encerramento da apuração.

Art. 20 A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em 04 de maio de 2018, às 08h00, sala de reunião da Coordenadoria Especial de Cidadania, sítio à Av. Da Saudade, 252, Centro, Atibaia – SP.

Art. 21 E, para que surtam os seus efeitos legais, registre-se a presente resolução em ata deste Conselho e publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial de Atibaia.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS -**

Atos do Poder Executivo**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social****IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO****Instituição de Amparo ao Idoso****CNPJ 44.515.963/0001-01****Rua São Vicente de Paulo, 30 - Atibaia (SP)****Fone 4412-3625****DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS	1.534.469,10	1.333.337,16
SEM RESTRIÇÕES	1.534.469,10	1.333.337,16
Renúncia Fiscal	170.369,50	137.245,20
Quota Patronal INSS	170.369,50	137.245,20
Gratuidade Recebida	123.265,95	101.200,63
SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia	105.161,92	84.019,38
ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.	18.104,03	17.181,25
Receitas Ordinárias	1.240.833,65	1.094.891,33
Associados Contribuintes	52.448,00	53.345,90
Donativos (dinheiro)	696.719,65	586.929,81
Doações (materiais)	88.384,39	66.526,39
Bazar	205.465,42	241.224,51
Aluguéis Recebidos	99.093,72	79.491,11
Publicidades - Aluguéis de Espaços	18.334,00	17.686,00
Eventos - Aluguéis de Espaços	18.264,00	17.585,00
Eventos Diversos	30.295,75	17.048,98
Juros e Ajustes Financeiros	31.828,72	15.053,63
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.572.904,68	1.365.656,05
Com Programas	1.572.904,68	1.365.656,05
Assistência Social - ILPI	533.624,97	471.042,46
Alimentação	210.682,19	206.018,76
Saúde e Higiene	85.019,56	59.884,08
Manutenção	61.783,97	42.205,28
Água e Esgoto	107.434,89	84.171,48
Luz e Força	37.784,02	37.199,38
Despesas com Veículos	1.504,79	5.353,49
Despesas com Comunicações	2.612,57	4.378,93
Despesas Administrativas (escritório)	19.188,46	24.216,54
Depreciações e Amortizações	7.614,52	7.614,52
Recursos Humanos	1.039.279,71	894.613,59
Remuneração de Pessoal c/ vínculo empreg	723.545,37	587.177,44
Encargos Sociais	228.695,98	192.797,73
Serviços Prestados por Terceiros	87.038,36	114.638,42
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-38.435,58	-32.318,89

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2017

Geraldo José Zenid

Presidente

RG. 5.459.942-8 SSP SP
CPF 713.731.018-49

José Roberto Binatti

Tesoureiro

RG. 5.677.054-6 - SSP SP
CPF 532.730.108-78

Técnico em contabilidade

CRC 1SP1037017/0-4
CPF 073.534.308-00

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Serviços

IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Amparo ao Idoso

CNPJ 44.515.963/0001-01

Rua São Vicente de Paulo, 30 - Atibaia (SP)

Fone 4412-3625

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2016
RECEITAS OPERACIONAIS	1.534.469,10	1.333.337,16
SEM RESTRIÇÕES	1.534.469,10	1.333.337,16
Renúncia Fiscal	170.369,50	137.245,20
Quota Patronal INSS	170.369,50	137.245,20
Gratuidade Recebida	123.265,95	101.200,63
SAAE - Saneamento Ambiental Atibaia	105.161,92	84.019,38
ELEKTRO - Eletricidade e Serviços S.A.	18.104,03	17.181,25
Receitas Ordinárias	1.240.833,65	1.094.891,33
Associados Contribuintes	52.448,00	53.345,90
Donativos (dinheiro)	696.719,65	586.929,81
Doações (materiais)	88.384,39	66.526,39
Bazar	205.465,42	241.224,51
Aluguéis Recebidos	99.093,72	79.491,11
Publicidades - Aluguéis de Espaços	18.334,00	17.686,00
Eventos - Aluguéis de Espaços	18.264,00	17.585,00
Eventos Diversos	30.295,75	17.048,98
Juros e Ajustes Financeiros	31.828,72	15.053,63
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	1.572.904,68	1.365.656,05
Com Programas	1.572.904,68	1.365.656,05
Assistência Social - ILPI	533.624,97	471.042,46
Alimentação	210.682,19	206.018,76
Saúde e Higiene	85.019,56	59.884,08
Manutenção	61.783,97	42.205,28
Água e Esgoto	107.434,89	84.171,48
Luz e Força	37.784,02	37.199,38
Despesas com Veículos	1.504,79	5.353,49
Despesas com Comunicações	2.612,57	4.378,93
Despesas Administrativas (escritório)	19.188,46	24.216,54
Depreciações e Amortizações	7.614,52	7.614,52
Recursos Humanos	1.039.279,71	894.613,59
Remuneração de Pessoal c/ vínculo empreg	723.545,37	587.177,44
Encargos Sociais	228.695,98	192.797,73
Serviços Prestados por Terceiros	87.038,36	114.638,42
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-38.435,58	-32.318,89

Atibaia (SP), 31 de dezembro de 2017

Geraldo José Zenid
Presidente

RG. 5.459.942-8 SSP SP
CPF 713.731.018-49

José Roberto Binatti
Tesoureiro

RG. 5.677.054-6 - SSP SP
CPF 532.730.108-78

José Silveira Cintra
Técnico em contabilidade

CRC 1SP1037017/O-4
CPF 073.534.308-00

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 a 31 de dezembro de 2017.

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Processo	Tipo	Endereço	Empreendimento	Atividade
27709/2017	LO	R. Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 461 - Rec. Estoril	Chiriu Equipamentos Hidráulicos Hidropneumáticos Ltda	Fábricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga
3034/2017	LI	Rodovia Fernão Dias, Km 49,2 - Bairro Portão	J.I. Materiais para construção e terraplenagem Ltda	Fábricação de artigos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
36001/2017	LP/LI/LO	Avenida São Paulo, 111 - Alvinópolis	Smart Pix Ltda	Impressão para terceiros de materiais diversos. (Plástico, tecido, couro etc)
37439/2017	LP/LI/LO	Av. Prof. Flávio Pires de Camargo, 1150 - Caetetuba	A.S. da Silva Comércio e Indústria	Fabricação de sonorões
40993/2017	LP	R. Gentil Capdeerio, s/nº - Id Parque Real	Fábrica de blocos de cimento armado ou não	
4054/2016	LO	R. Ary Antenor de Souza, 321 - Jd Nova América - Campinas/SP	Elektro Redes S/A	Ramal da linha de transmissão de energia elétrica 88/138Kv - Estação de bombeamento Atibaia- Transpetro
38420/2017	LP/LI/LO	R. Clóvis Soares, 779 - Jd Alvinópolis	V. de Lima Soldi ME	Fabricação de painéis de propaganda, exclusive luminosos
38133/2017	LO	Av. São João, 1820 - Bairro da Ponte	Fergus Indústria e Comércio Ltda	Fabricação de artifícios de serralheria, exceto esquadrias

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação das Licenças Ambientais concedidas no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018.

Processo	Tipo	Empreendimento	Endereço	Atividade
43579/2017	LP/LI/I/LO	Open Labs S.A	Av. Tégula, un. 11 - Cond. CEA, 888 - Ponte Alta	Fabricação de equipamentos de Telecomunicações
43958/2017	LP/LI/I/LO	M. de O.B. Leme Esquadrias de Alumínio - ME	Av. São João, 1292 - Centro	Fabricação de esquadrias de metais não ferrosos sem tratamento superficial de metais
3743/2018	LP/LI/I/LO	Prime EIRELI ME	Av. Pref. Antonio Julio Toledo Garcia Lopes, 2939 - JD Imperial	Fabricação de cobertores e mantas (Objetos nas fiações e tecelagens)
4559/2018	LP	MVZ Soluções de Concreto Ltda	Rod. Fernão Dias - Km 48 sentido SP-Portão	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
155/2018	LO	Elektro Redes S/A	Rede Sínto Brasil - Atibaia	Ramal de linha de transmissão de energia elétrica 88 / 138Kv
41918/2017	LO	Manufatura de Brinquedos Pica Pau Ltda	R. Antônio Sebastião Garcia Lopes, 025 - Vila Sales	Fabricação de brinquedos educativos
58033/2018	LO	J.I. Materiais para construção e terraplenagem Ltda	Rod. Fernão Dias - Km 49,2 - Portão	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **22 de fevereiro à 06 de março 2018**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
2813/2018	024/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	025/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
6069/2018	026/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
7511/2018	027/2018	Vida Nova Atibaia	Remoção de árvore nativa
7607/2018	028/2018	J. Arantes Construções Ltda	Remoção de árvore nativa e exótica
7329/2018	029/2018	Cristina Maria Netto	Remoção de árvore nativa
5235/2018	030/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5420/2018	031/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
4990/2018	032/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6743/2018	033/2018	Eduardo Yoshio Sei	Remoção de árvore exótica
5590/2008	034/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5302/2018	035/2018	Célia Regina Ramires Marin	Remoção de árvore exótica
5728/2018	036/2018	Grammer do Brasil Ltda	Remoção de árvore nativa

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
363/2015	012/2018	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
7302/2018	013/2018	Leandro Rocha Lima	Remoção de árvore nativa e exótica

Atos do Poder Executivo**Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano****SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO****Decreto nº 7.863 de 15/02/2016****PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE****Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

Processo	Interessado	Técnico
05.022/10	Celso Ziroldo Junior	Ana Paula Rolli Ribeiro
08.021/18	Dominique Christine Miranda Marquezini	Carla Matheus de Almeida
40.528/17	Carlos Roberto Trentin	Carla Matheus de Almeida
38.552/09	Paulo Tarcisio de Figueiredo	Carlos Alberto Ferolla
07.467/18	JJSP Empreendimentos Ltda e outros	Cesar Ferreira da Silveira
32.776/13	Valdecir Odorico Bueno	Cristian Martin Urbano
00.663/18	Marcelo Alves Bentivoglio Junior e ou	Daniel Francisco de Matos
17.203/17	Roseane Andreza Messias de Souza	Daniela Aparecida Pimenta
28.721/16	Sílvio Cordeiro da Silva	Daniela Aparecida Pimenta
30.710/16	Juliana Maciel Gonçalves Chagas	Dirceu Nunes da Silva
08.378/18	Valdney Antonio Barbosa de Lima	Dirceu Nunes da Silva
24.936/04	Waldemar Cardoso Filho	Douglas Furtuoso
23.460/14	Gabriel Perigo	Edilma Regina Ferreira da Costa
41.766/17	Fama – Indústria e Comércio de Estruturas - EPP	Fabio Mazucato
17.379/15	Flávio Fernandes	Fernando Ferreira Pedroso
07.541/18	Luiz Fernando Castanha dos Santos	Fernando Ferreira Pedroso
24.012/17	Michel Conrado Pedroso Tanos	Ivo Sérgio Peluso Sperandio
35.378/10	José Eduardo Pavão dos Santos	Lícia Thomaz do Amaral
25.729/17	Franz Okito Ishida	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
26.186/16	Kasuo Takebayashi	Marcos Fabio Menegassi Pandolfi
14.611/13	João Esteves Empreendimentos Imobiliários Ltda	Maria Emília da S. M. Finardi
06.403/18	Valdecir Fermino Rodrigues	Michelle Freitas Domingues
00.740/18	Nelson Roberto de Andrade	Nadja Grace Melero Ferreira
01.960/18	Luiz Fernando de Oliveira	Olívia Capacci
11.225/15	Dorival Aparecido Veronessi e Darci Militão de Castro	Paulo Sergio dos Santos
02.843/18	José Renato Monteiro de Barros	Rafaela Vernille de Felippo
23.327/17	Yukio Nagata	Renato Sprengel Junior
29.302/15	Tiago Josué de Oliveira	Rubens Eduardo Magro
39.270/10	Alexandro de Almeida	Suzana de Moraes
39.623/17	Mirtes Magda Martins	Suzana de Moraes

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400**Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma**

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
118º	LUIZA DE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES	134048611
119º	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	543726587

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
63º	RAFAEL DE FREITAS ROSA	358304106
64º	GRAZIELA MARIA FRANCO DE LIMA	308976514

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
233º	VANESSA DA COSTA LUNA	428208411
234º	LILIAN MELONI DE GODOI MARCONDES	309125157

EMPREGO: Médico – Clínico Geral (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
16º	TIBERIO AUGUSTO OLIVEIRA COSTA	14990015
17º	LIZ PONNET	V691292J

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de março de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N° 625/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **FATIMA MATIKO OSATO NOGAMATSU**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.783-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.855.758-16, designada no emprego em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade Geral, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 05 de março de 2018 a 19 de março de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 626/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLAYTON MENESSES LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 23.885.543-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 147.351.938-12, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Relações de Consumo**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Portaria N°01/2018 FATRAN de 07 de março de 2018

O ordenador da despesa do FATRAN – Fundo de Assistência ao Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº8.116 de 12 de janeiro de 2017.REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017 , como segue :

DE:

158- 11.950.26.782.0082.2.189.339039.03.400000 R\$ 100.000,00

PARA:

155- 11.950.26.782.0082.2.189.339030.03.400000 R\$ 100.000,00

Justificativa : Necessidade de empenho para despesas com placas de sinalização.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária , conforme dispõe o paragrafo 3º do artigo 10 da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito , aos 07 de março de 2018.

André Picoli Agatte
Chefe de Gabinete

Proc. nº 4.191/07-Vol. XIII

PORTARIA N° 4.103-GP de 7 de março de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra ”a” da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR,

em todos os termos, a Portaria nº 3.916-GP, de 06 de março de 2017, que designou a servidora Cláudia Dafne Santos Ferreira, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na CEI “Profª Maria Regina Alfonsi Quintanilha”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 7 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. XIII

PORTARIA N° 4.104-GP de 09 de março de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra ”a” da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Ana Paula de Oliveira Forão

Unidade Escolar
“E.M.“Felipe Patacho Callegari”.

Atos do Poder Executivo

Encerramento da Função

Março/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 09 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 9287/2018

**PORTARIA N° 4.105-GP
de 09 de março de 2018**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.315/03, NOMEIA, membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Rodrigo Peçanha Ferreira
RG. 28.077.608-1
Representante da Secretaria de Comunicação

MEMBROS

Michele Pereira Carlos de Lima
RG. 44.825.684-8

Morgana Aparecida Penteado Silva
RG. 40.794.196-4
Representante da Procuradoria-Geral do Município

Flávio Waldemar Bragion
RG. 28.804.355-8

Daniela Marques Vieira Barbosa
RG. 25.939.337-X
Representante da Secretaria da Administração

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
aos 09 de março de 2016.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 22692/2014

**DECRETO N° 8.481
de 07 de março de 2018**

REGOVA em todos os termos o Decreto nº 7.393, de 14 de agosto de 2014.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica REVOGADO, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.393, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à “ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS”, de uma área pública localizada entre as ruas Zeferino Alves do Amaral e Adolfo André, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
aos 07 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

**DECRETO N° 8.482
de 08 de março de 2018**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.324.710,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 1.324.710,00 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

**14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2070 EVENTOS REALIZADOS
266 – 14.101.20.605.0029.2.070.335039.01.110000.....R\$ 15.500,00**

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2098 APRENDER MAIS
363 – 18.200.12.361.0043.2.098.339039.01.220000.....R\$ 930.410,00**

Atos do Poder Executivo

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2144 PROGRAMA DE MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

839 – 24.400.10.301.0061.2.144.339039.05.300000.....R\$ 378.800,00

Art. 2º O valor de R\$ 945.910,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dez reais) do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo.

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2070 EVENTOS REALIZADOS

267 – 14.101.20.605.0029.2.070.339039.01.110000.....R\$ 15.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2098 APRENDER MAIS

806 – 18.200.12.361.0043.2.098.449052.01.220000.....R\$ 930.410,00

Art. 3º O valor de R\$ 378.800,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) do presente crédito será coberto com recurso financeiro proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
08 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- José Pedro Lessi -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 119/2018

**D E C R E T O N° 8.483
de 08 de março de 2018**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 827.195,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cento e noventa e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 827.195,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cento e noventa e cinco reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
31 – 11.100.14.422.0005.2.005.449052.01.110000.....R\$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
259 – 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.110000.....R\$ 89.000,00
262 – 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.110000.....R\$ 35.500,00
265 – 14.101.20.605.0029.2.069.449052.01.110000.....R\$ 18.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
534 – 24.400.10.301.0061.1.017.449051.01.300163.....R\$ 676.695,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo.

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2006 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
32 – 11.100.14.422.0005.2.006.339030.01.110000.....R\$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2070 EVENTOS REALIZADOS
267 – 14.101.20.605.0029.2.070.339039.01.110000.....R\$ 124.500,00

2075 INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO
269 – 14.101.20.605.0030.2.075.339039.01.110000.....R\$ 18.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1036 CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
753 – 31.102.16.482.0084.1.036.449051.01.110000.....R\$ 676.695,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
08 de março de 2018.**

- Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Atos do Poder Executivo

- André Picoli Agatte -
CHEFE DE GABINETE

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

- José Pedro Lessi -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Jadhi Martinelli Correia - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kawe Dantas Pinto - Titular
Cícero Pereira de Lima - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Debora Manna Patrício - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Mirian Rodrigues - Titular
Luciana Andrade Guedes Reis - Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves - Titular
Tânia da Silva Pereira - Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Idálio Antiqueira - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Lydia Maria Alves de Oliveira - Titular
Héros de Oliveira - Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Eliane Ugliano - Suplente

Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes - Titular
Claudia Oliveira Bragion dos Santos - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Jaqueleine Franco Bueno - Titular
Diogo Alexandre Prado Silva - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandado em continuidade com os demais até o término da atual gestão (2016/2018).

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 09 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima - Titular

SECRETARIA DA SAÚDE

Carmen Silvia Ozeas Picoli Torres - Titular
Adriana Michele Machado - Suplente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima - Titular

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

I- ser composto por:

a) 20 a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade;

b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;

c) até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;

d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;

II- ...

III-...

IV- ...

V- ...

VI-

VII- os representantes das entidades previstas nas alíneas “a” e “b” do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

VIII- o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, aos 07 de março de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 20597/2003

LEI COMPLEMENTAR N° 767
de 08 de março de 2018

Altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos “I” e suas alíneas, e os incisos “VII” e “VIII” do artigo 3º da Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2.005, passam a

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Pedro Lessi -
SECRETÁRIO DE SAÚDE SUBSTITUTO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 à 28 de Fevereiro** do exercício de **2018** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.126.582,40
COTA PARTE-ITR	227,12
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	53.222,95
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0,00
ICMS – UNIÃO	27.552,58
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.177.296,49
SUS CUSTEIO	825.148,19
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	0,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	0,00
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU	SAÚDE
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	0,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.218.275,73
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
FNDE EJA	0,00
FNDE – APOIO AS CRECHES	0,00
RECUPERAÇÃO DE DANOS - DEFESA CIVIL	0,0
IGD-BOLSA FAMÍLIA	10.494,78
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
IGD - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M DS	0,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - MDS	32.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	139.339,35
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	6.661.764,59

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. N.º 006/18-Div.Leg. Atibaia, 07 de março de 2.018

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Exceléncia para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 13 de março de 2.018, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011 e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETO DE LEI N.º 114/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Institui no dia 12 de outubro de cada ano no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia, a “Festa das Crianças Galera Maria Alvim”, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA

Presidente

PORTARIA N.º 014/2018

De 07 de março de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” da Resolução nº 02/2012 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a Sra. **Letícia Valinhos de Carvalho** do emprego em Comissão de **Assessora Político Parlamentar**, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias de março de 2018.

Publique-se

Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza

Presidente

Ciente e de acordo:

Letícia Valinhos de Carvalho

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 004/18 – Processo nº 047 /2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 21 de março de 2018, às 10:00h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico <http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito, altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011 e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**

PROJETO DE LEI N.º 114/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Institui no dia 12 de outubro de cada ano no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia, a “Festa das Crianças Galera Maria Alvim”, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA

Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 08 de Março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.

PROJETO DE LEI N.º 68/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.03.18; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. Encontra-se na Comissão de Justiça. –

PROJETO DE LEI N.º 101/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Napoleão Rambelli à área sem denominação, localizada entre as ruas Elcio Doerz, Alcides de Oliveira César e Sebastião Cavalheiro, neste Município. Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 17.03.18.

PROJETO DE LEI N.º 111/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que autoriza o Poder Executivo a instituir e estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome – PMEF e o Programa de Aproveitamento de Alimentos Não Consumidos – PAANC.

Câmara da Estância de Atibaia

Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 24.03.18. -

PROJETO DE LEI N° 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, as pessoas com necessidades especiais, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Finanças.

PROJETO DE LEI N° 114/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que Institui no dia 12 de outubro de cada ano no Calendário Oficial de Eventos do Município de Atibaia, a “Festa das Crianças Galera Maria Alvim”, e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 13.03.18.

PROJETO DE LEI N° 01/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Agências Bancárias do Município da Estância de Atibaia afixarem em suas dependências, cartazes ou placas alusivas ao cumprimento das leis municipais 3.411/2004 e 3.835/2009, na forma e local que especifica e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça. -

PROJETO DE LEI N° 02/18, de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal. Encontra-se na Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N° 03/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Lúpus. Encontra-se na Comissão de Justiça. -

PROJETO DE LEI N° 04/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Fazenda Soberana, com início no entroncamento da Rua Vila Rica com a Avenida Juca Peçanha e término em propriedade particular (Fazenda Soberana), no Bairro Marmeleteiro, neste Município, e dá outras providências; Encontra-se na Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N° 05/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre Extensão da Rua Tomás Antônio Gonzaga a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Ibirá, Bairro Vitória Régia e Rua João Neto, Bairro Jardim Maracanã, neste município e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.03.18 À Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI N° 06/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado, com início na Rua Almeida Garret e término da Rua Antônio Angelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.03.18 À Comissão de Justiça.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 27/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 457, de 11 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, e dá outras providências. Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.03.18; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/17, de autoria do de autoria do Sr. Prefeito Municipal, altera dispositivos da Lei Complementar nº 636, de 06 de Setembro de 2011 e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 13.03.18.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 31/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta as atividades profissionais de mototáxi e moto-frete (moto-serviços) no Município de Atibaia. Encontra-se na Comissão de Justiça.

VETO N° 01/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 098/17; Encontra-se na Comissão de Justiça.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 10/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, dispõe sobre a alteração do “caput” do artigo 79 e inciso V; artigo 81, V, alíneas, da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. Encontra-se na Comissão de Justiça.

BALANCETE PREFEITURA N° 03/18, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal da Estância Municipal ao mês de Janeiro de 2018. Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 06.03.18; Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N° 01/18, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer do Tribunal de Contas TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018; De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018; que manifestou irregularidades da Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da representação com aplicação de Multa. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores. Atibaia, 06 de Março de 2018. Roberta Engle Barsotti de Souza – Presidente.

EMENDA N° 02/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que apresenta Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI N° 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates; Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.03.18; À Comissão de Finanças. -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 03/2016; Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.03.18; À Comissão de Finanças. -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 79 inciso IV e artigo 81 inciso IV da Resolução nº 02, de 06 de fevereiro de 2012; Entrou na Sessão Ordinária do dia 06.03.18; À Comissão de Finanças. -

Câmara da Estância de Atibaia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA **ESTADO DE SÃO PAULO**



Despacho

De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-2440/003/08- Ofício C.ECR nº 197/2018 que manifestou pela irregularidade da Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da Representação, com aplicação de multa. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 06 de março de 2018

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA

Presidente

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



São Paulo, 09 de fevereiro de 2018

Ofício C.ECR nº 197/2018
TC-2240/003/08

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Entregue por:



Protocolo N.º 0457-2018
05/03/2018 17:27:49

Parecer Tribunal de Contas

0001-2018

Senhora Presidente

Por ordem do eminente Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, nos termos do artigo 2º, inciso XV, da Lei Complementar nº. 709/93, encaminho cópia das pertinentes peças para informar Vossa Excelência sobre a decisão prolatada nos autos do processo em epígrafe.

Alerto que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme deliberação deste Tribunal exarada no Processo TCA-10535/026/94.

Transmito, ao ensejo, protestos de distinta consideração.

ITAMAR BARROS DE OLIVEIRA
Assessor Técnico-Procurador - Substituto
Responsável pelo Cartório

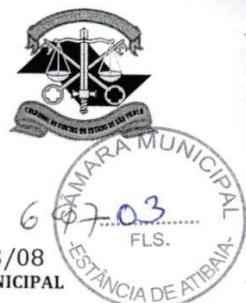
Excelentíssima Senhora
ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Atibaia/SP

IBO/thc/dla-08
/AR

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 – 4º Ed. Sede – Centro – SP – CEP 01017-906- TEL 3292 3529 – FAX 3292 3713
www.tce.sp.gov.br - gccr@tce.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

of 197/2018
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
 10ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no Auditório
 "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"**



Fls. nº 603
 TC-002240/003/08
 MUNICIPAL

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**DATA DA SESSÃO -15-04-2014**

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e Dimas Eduardo Ramalho, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares o Pregão Presencial nº 40/2008 e o Contrato nº 172/08 (analisados no TC-002240/003/08) e parcialmente procedente a Representação (examinada no TC-023060/026/08), acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

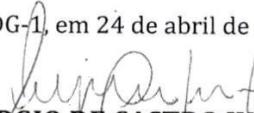
Decidiu, ainda, nos termos do artigo 104, II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicar ao Prefeito Responsável, Sr. José Roberto Tricoli, multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESPs, por afronta aos dispositivos legais mencionados no voto do Relator.

Fixou, por fim, o prazo de 60 (sessenta), contados a partir da expiração do prazo recursal, para que a Origem apresente a este Tribunal notícias sobre as providências adotadas em virtude da presente decisão, expedindo-se os ofícios necessários.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS - JOSÉ MENDES NETO

- 1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
- 2 - Ao Cartório do Relator para:
 - a) redação e publicação do acórdão;
 - b) vista e extração de cópias no prazo recursal;
 - c) juntar ou certificar;
 - d) notificar o Prefeito responsável quanto à multa imposta, nos termos do voto do Relator;
 - e) juntar ou certificar;
 - f) oficiar à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal, para as devidas providências, nos termos dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, se inexistir recurso, encaminhando cópia de peças dos autos (relatório e voto, e acórdão), devendo, no prazo de 60 dias, este Tribunal ser informado sobre as providências adotadas;
 - g) certificar sobre as medidas adotadas e submeter os autos, em qualquer caso, ao Relator, passando antes pelo **DSF-I** para as devidas anotações.

SDG-1, em 24 de abril de 2014


SÉRGIO DE CASTRO JUNIOR

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

SDG-1/LANG/CleoE/Mer

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO DR. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

PRIMEIRA CÂMARA

SESSÃO DE 15.04.14 ITENS Nós 091 E 092

91 TC-002240/003/08

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia.

Contratada: Hospital Novo Atibaia S/A.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Roberto Tricoli (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes dos cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia.

Em Julgamento: Licitação - Pregão Presencial. Contrato celebrado em 25-06-08. Valor - R\$14.041.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 06-02-09.

Advogado(s): Rafael Rodrigues de Oliveira, Ariosto Mila Peixoto, Adriana Sagiani, Marcelo Palavéri, Alexandre Gonçalves Ramos e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-021051/026/10.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

REPRESENTAÇÃO

92 TC-023060/026/08

Representante(s): Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros.

Representado(s): Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia.

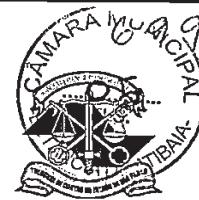
Responsável(is): José Roberto Tricoli (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 40/08, realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia, que objetivou a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores municipais. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 06-02-09.

Advogado(s): Ariosto Mila Peixoto e outros.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Em análise a Representação formulada por Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros, na qual contesta a ausência de informações quanto ao índice de sinistralidade para a formação dos preços e formulação da proposta comercial, e a falta de republicação do instrumento convocatório após expressivas alterações no edital do Pregão Presencial nº 40/08, promovido pela Prefeitura Municipal de Atibaia, que objetivou a prestação de serviços de assistência médica hospitalar aos servidores municipais do quadro permanente ativos, inativos, pensionistas e aposentados pela previdência social, ocupantes de cargo de livre provimento e nomeação, empregados da Prefeitura da Estância de Atibaia, indicados e cadastrados pela contratante, através de hospitais, clínicas, laboratórios e rede de profissionais conveniados indicados pela Contratada.

Diante do informado na inicial, por r. determinação de fls.192, foi autuado e instruído pela Fiscalização da Unidade Regional de Campinas o Termo Contratual (TC-2240/003/08), oriundo do processo licitatório em questão, cuja tramitação se faz em conjunto com a Representação (TC-23060/026/08).

Da instrução do TC-2240/003/08, no qual também se examina a Licitação - Pregão Presencial sob nº 40/08, a equipe de inspeção (relatório de fls.625/635) apontou as seguintes falhas:

- Ausência de informações relativas ao índice de sinistralidade do grupo de segurados, infringindo o disposto no art.40, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, bem como o princípio da transparência pública; e
- Alteração em cláusula editalícia, quanto à documentação necessária e exigida para a habilitação das cooperativas, sem a reabertura do prazo para a realização do certame, em afronta ao estabelecido no art.21, §4º, da citada Lei e ao art.12, § 2º, do Decreto Municipal nº4.386/03.

Assim, a Fiscalização concluiu pela irregularidade da licitação e do contrato, e pela procedência parcial da Representação.

Instadas a se manifestar, Assessorias Técnicas e Chefia de ATJ propuseram a abertura de prazo aos Interessados, nos termos do art.2º, XIII, da Lei Complementar 709/93.

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Em atenção ao r. despacho do e. Conselheiro Cláudio Ferraz de Alvarenga, relator à época, a Prefeitura da Estância de Atibaia, por seu advogado, apresentou as justificativas e documentos acostadas a fls.655/678 do TC-2240/003/08.

A Origem explica, em linhas gerais, que o índice de sinistralidade representa a relação entre os sinistros realizados e o prêmio, podendo ser medida a de um indivíduo ou até mesmo de um grupo ou de toda a carteira de beneficiários de um determinado plano de saúde. Contudo, cada seguradora possui uma metodologia diferente para calcular os índices de reajuste de sinistralidade, sendo possível afirmar que inexiste fórmula comum para o cálculo do índice referenciado.

Disse que esse índice não pode ser apurado pela Administração, mas, tão somente, pela seguradora/prestadora.

Trouxe informações de que a empresa que anteriormente prestava os mesmos serviços abarcados no contrato em exame era a Amico Saúde Ltda., e que toda a intermediação necessária à execução do aludido ajuste era realizada pela Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros, então representada pelo Sr. Marcos Bonsaglia.

Ressalta que, na oportunidade em que a Administração questionou a metodologia da composição do índice de sinistralidade apresentado pela Amico Saúde Ltda., no qual se baseou para solicitar o reequilíbrio financeiro do contrato então vigente, foi a empresa Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros a intermediadora, quanto à consistência desses dados.

Salienta que estranhou a alegada falta de conhecimento dos índices de sinistralidade arguidos pela Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros, uma vez que, o Sr. Marcos Bonsaglia obteve todas as informações sobre os índices apresentados pela então Contratada e as divergências apontadas pela Municipalidade, como comprova a ata e documentos anexados.

Entende que a Representação promovida pela empresa Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros teve apenas o condão de tumultuar o processamento da licitação em exame, em favor de uma possível renovação contratual com valores realinhados, em favor da empresa Amico Saúde Ltda.

De outro lado, registra que o índice de sinistralidade não é elemento essencial para a composição dos preços de uma contratação de plano de assistência médica, e que as especificações técnicas constantes do Anexo I (tipos de cobertura, internações hospitalares, internações psiquiátricas, atendimentos ambulatoriais, autorizações prévias; inclusões de conveniados, níveis de plano, carências, formas de atendimento, limitações, demonstrativos da população atendida

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



e sistemas de utilização) são suficientes para tal mister, tanto é, argumenta, que foram apresentados orçamentos por três empresas que atuam no setor.

Relativamente à ausência de reabertura de prazo após alteração do edital de itens referentes à qualificação técnica sustenta que as modificações promovidas se limitaram à exigência de apresentação de documentos atinentes à participação de cooperativas, no momento da assinatura do contrato, deixando de requerê-los na fase de habilitação, em consonância com o entendimento deste Tribunal.

Pugnou, ao final, o julgamento pela regularidade dos atos praticados.

Da análise do acrescido Assessoria Técnica de Economia entendeu justificado o óbice relativo à ausência de divulgação do índice de sinistralidade, manifestando-se pela regularidade da matéria.

Assessoria Técnica Jurídica inferiu que o índice de sinistralidade não é elemento essencial para a composição dos preços nas contratações, mas sim nos reajustes, motivo pelo qual entendeu afastada a impropriedade.

ATJ entendeu, ainda, que a ausência de reabertura de prazo após a alteração no edital de itens relativos à qualificação técnica das cooperativas pode ter obstado a participação destas na licitação, considerando-se a existência de inúmeras cooperativas de assistência médica, inclusive no interior, que poderiam inclusive propiciar melhores preços. Diante de tal fato aliado ao reduzido número de participantes no Pregão (02 interessadas), opinou aquela Assessoria pela irregularidade da matéria.

Chefia de ATJ manifestou-se no mesmo sentido, pelo julgamento desfavorável dos atos em exame e procedência parcial da Representação tratada no TC-23060/026/08.

De sua parte, SDG considerou que restou afastada pelas justificativas apresentadas pela Origem a questão relacionada ao índice de sinistralidade.

Entretanto, a falta de reabertura de prazo para realização do Pregão após substancial alteração nos requisitos para habilitação das cooperativas proponentes, segundo entendimento de SDG, pode realmente ter prejudicado a competitividade do certame. Anotou que as modificações decorreram

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



de impugnação ao edital, que foi acolhida parcialmente pela Origem. Porém, referida decisão foi emitida em 05/06/2008, apenas 01 dia antes da entrega das propostas, sendo publicada em 07/06/2008, ou seja, após a realização do Pregão.

Acrescentou que, a atitude da Administração infringiu o art.3º, caput (publicidade) e o art.21, §4º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o art.12, § 2º, do Decreto Municipal nº 4.386/03, e restringiu a competitividade da licitação, na medida em que somente 02 empresas apresentaram propostas, e não estava presente a cooperativa que interpôs a impugnação parcialmente provida.

Dessa forma, SDG manifestou-se pela **irregularidade da Licitação e do Contrato**, e pela **procedência parcial da Representação**, com aplicação de multa.

Ao final da instrução foi concedida vista dos autos aos interessados.

É o relatório.

GC-CCM-06

Câmara da Estância de Atibaia

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES

**PRIMEIRA CÂMARA****GC- CCM****SESSÃO 15/04/2014****ITENS N° 091 e 092****PROCESSO:** TC-2240/003/08**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**CONTRATADA:** HOSPITAL NOVO ATIBAIA S/A**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO QUADRO PERMANENTE ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, OCUPANTES DE CARGO DE LIVRE PROVIMENTO E NOMEAÇÃO, EMPREGADOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, INDICADOS E CADASTRADOS PELA CONTRATANTE, ATRAVÉS DE HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS E REDE DE PROFISSIONAIS CONVENIADOS INDICADOS PELA CONTRATADA.**TRAMITAÇÃO****CONJUNTA:****REPRESENTAÇÃO:** TC-23060/026/08**REPRESENTANTE:** BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS**REPRESENTADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA**ASSUNTO:** POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/08 PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA.**EM EXAME:** REPRESENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/08
CONTRATO Nº 172/08 CELEBRADO EM 25/06/2008, NO VALOR DE R\$ 14.041.800,00, PELO PRAZO DE 24 MESES.**AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO E QUE FIRMOU O INSTRUMENTO:** JOSÉ ROBERTO TRICOLI – PREFEITO À ÉPOCA**RESPONSÁVEL SIGNATÁRIO PELA CONTRATADA:**
SÍLVIO PAIS

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



ADVOGADOS:

ARIOSTO · MILA PEIXOTO (OAB/SP Nº125.3110),
ADRIANA SAGIANI (OAB/SP Nº131.103), MARIA
VALÉRIA LÍBERA COLICIGNO (OAB/SP Nº 84.291),
ANTONIO SÉRGIO BAPTISTA (OAB/SP Nº 17.11),
RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB/SP
Nº263.656), ALEXANDRE GONÇALVES RAMOS
(OAB/SP Nº180.786) E OUTROS.

INSTRUÇÃO:

UR - 3 - CAMPINAS

Chefia e SDG.

Meu voto acompanha as manifestações de ATJ, sua

Na conformidade dos pareceres dos Órgãos Técnicos da Casa, a questão relacionada ao índice de sinistralidade restou afastada pelos esclarecimentos apresentados pela Origem, tendo em vista que este não constituiu elemento essencial para a composição dos preços dos serviços contratados.

Por outro lado, o aspecto abordado na Representação (TC-23060/026/08), referente à falta de reabertura de prazo para realização do Pregão, após substancial alteração nos requisitos para habilitação das cooperativas afigura-se procedente.

Como bem anotado por SDG, as modificações decorreram de impugnação ao edital, que foi acolhida parcialmente pela Origem, porém, referida decisão foi emitida em 05/06/2008, apenas 01 dia antes da entrega das propostas, e publicada em 07/06/2008, ou seja, após a realização do Pregão, prejudicando o acesso de possíveis interessadas ao certame.

Verifica-se, no caso concreto, que do vasto número de empresas existentes nesse seguimento, de assistência médica, somente 02 (duas) apresentaram propostas, não tendo comparecido a Cooperativa que interpôs a impugnação parcialmente provida pela Administração.

Nesse compasso, não há como se conferir regularidade ao Ajuste, posto que maculado desde o seu nascedouro. Houve desrespeito ao disposto no art. art.3º¹ e no art.21, §4º², ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o art.12, § 2º³, do Decreto Municipal nº 4.386/03.

¹ Art.3º, caput - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Conselheira CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Dessa forma, acompanhando as manifestações da ATJ, sua Chefia e d. SDG, meu voto é pela irregularidade da Pregão nº40/2008 e do Contrato Nº172/08 e pela procedência parcial da Representação examinada no TC-23060/026/08, acionando, em consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Aplico multa ao Prefeito Responsável, José Roberto Tricoli, no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESP's, nos termos do art.104, II, da Lei Complementar 709/93, por afronta aos dispositivos legais mencionados neste voto.

Fixo, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo recursal, para que a Origem apresente a esta Corte notícias sobre as providências adotadas em virtude da presente decisão.

Expeçam-se os ofícios necessários.

instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

² Art. 21, §4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

³ Art. 12, § 2º, do Decreto Municipal nº4.386/03 - Se houver modificação no instrumento convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Câmara da Estância de Atibaia



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
10ª Sessão ordinária da Primeira Câmara, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO".**

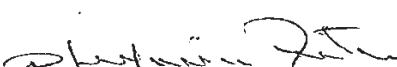


Fls. nº 706
TC-002240/003/08

RELATOR- AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão da Primeira Câmara do dia 15 de abril de 2014.

SDG-1, em 15 de abril de 2014


**Lia Aparecida Nuzzi Garcia
Agente da Fiscalização Financeira – Administração
Respondendo pela Chefia**

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



A C Ó R D Ã O

TC-2240/003/08

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia.

Contratada: Hospital Novo Atibaia S/A.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Roberto Tricoli (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes dos cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia.

Em Julgamento: Licitação - Pregão Presencial. Contrato celebrado em 25-06-08. Valor - R\$14.041.800,00. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 06-02-09.

Advogado(s): Rafael Rodrigues de Oliveira, Ariosto Mila Peixoto, Adriana Sagiani, Marcelo Palavéri, Alexandre Gonçalves Ramos e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-21051/026/10.

REPRESENTAÇÃO

TC-23060/026/08

Representante(s): Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros.

Representado(s): Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia..

Responsável(is): José Roberto Tricoli (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 40/08, realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Climática de Atibaia, que objetivou a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores municipais. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 06-02-09.

Advogado(s): Ariosto Mila Peixoto e outros.

Câmara da Estância de Atibaia



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 15 de abril de 2014, pelo voto do Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, Relator, bem como dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e Dimas Eduardo Ramalho, à vista do contido no voto juntado aos autos e, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, **julgar irregulares** o Pregão Presencial nº 40/2008 e o Contrato nº 172/08 (analisados no TC-2240/003/08) e **parcialmente procedente** a Representação (examinada no TC-23060/026/08), acionando-se os incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicar ao Prefeito Responsável, Sr. José Roberto Tricoli, multa no valor correspondente a 300(trezentas) UFESPs, por afronta aos dispositivos legais mencionados no voto.

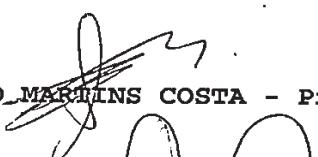
Fixou, por fim, o prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo recursal, para que a Origem apresente a este Tribunal notícias acerca as providências adotadas em virtude da presente decisão, expedindo-se os ofícios necessários.

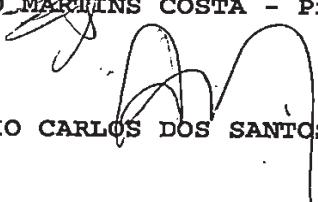
Fica autorizada aos interessados vista e extração de cópias dos autos, no Cartório da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, observadas as cautelas legais.

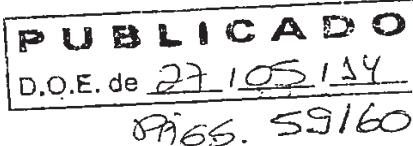
Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2014.


RENATO MARTINS COSTA - Presidente


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS - Relator



Câmara da Estância de Atibaia



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"Prof. José Luiz de Anhaia Mello".**



TC-002240-003-08
Municipal

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO - 22-11-2017

Pelo voto da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, Relatora, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, preliminarmente o E. Plenário conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto da Relatora, juntado aos autos, negou-lhes provimento, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os seus termos.

**VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA - CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RAFAEL NEUBERN DEMARCHI COSTA**

- 1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;
- 2 - Ao Cartório do Conselheiro Robson Marinho para redação e publicação do acórdão;
- 3 - Ao DSF-I para dar prosseguimento à decisão anterior.

SDG-1, em 27 de novembro de 2017

**CLAUDINE CORRÊA LEITE BOTTESI
Secretária-Diretora Geral Substituta**

SDG-1/ESBP/pl/cmo

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



Conselheira-Substituta Silvia Monteiro

Tribunal Pleno

Sessão: **22/11/2017**

60 TC-002240/003/08 RECURSO ORDINÁRIO

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Atibaia e José Roberto Tricoli - Ex-Prefeito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Atibaia e Hospital Novo Atibaia S/A, objetivando a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes dos cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura.

Responsável(is): José Roberto Tricoli (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interpuesto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 300 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 27-05-14.

Advogado(s): Rafael Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 263.565), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Adriana Sagiani (OAB/SP nº 131.103), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB/SP nº 180.786), Messias Camilo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 296.516), Rodrigo Stanichi Fagundes (OAB/SP nº 289.938) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-021051/026/10.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

61 TC-023060/026/08 RECURSO ORDINÁRIO

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Atibaia e José Roberto Tricoli - Ex-Prefeito.

Assunto: Representação formulada por Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no pregão presencial nº 40/08, realizado pela Prefeitura Municipal de Atibaia, que objetivou a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores municipais, no exercício de 2008.

Responsável(is): José Roberto Tricoli (Prefeito à época).

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou parcialmente procedente a representação.. Acórdão publicado no D.O.E. de 27-05-14.

Advogado(s): Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Messias Camilo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 296.516), Rodrigo Stanichi Fagundes (OAB/SP nº 289.938) e outros

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Relatório

Em exame, Recursos Ordinários interpostos pela Prefeitura Municipal de Atibaia e por José Roberto Trícoli, Prefeito Municipal à época dos fatos, contra decisão¹ que julgou parcialmente procedente a representação e irregulares o pregão presencial 40/08 e o contrato² celebrado em 25/6/2008 entre a recorrente e Hospital Novo Atibaia S/A para a prestação de assistência médica hospitalar aos servidores municipais do quadro permanente, abrangendo ativos, inativos e pensionistas, com aplicação de multa de 300 (trezentas) UFESPs a José Roberto Trícoli³, e com acionamento dos incs. XV e XVII do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Aludida decisão fundou-se na não reabertura de prazo para apresentação de proposta após substancial alteração dos requisitos para habilitação de cooperativas, ofendendo-se os arts. 3º, "caput", e 21, § 4º, da Lei 8.666/93, bem como o art. 12, § 2º, do Decreto Municipal 4.386/03.

¹ V. Acórdão prolatado pela E. Primeira Câmara em 15/4/2014 e publicado em 27/5/2014. Relator: Conselheiro-Substituto Antonio Carlos dos Santos.

² O contrato foi celebrado pelo valor de R\$ 14.041.800,00 e prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

³ Multa aplicada com fundamento no inc. II do art. 104 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



A recorrente Prefeitura Municipal de Itatiba aduziu, em síntese, que:

- (i) as alterações promovidas apenas modificaram a exigência de apresentação de documentos relativos à participação de cooperativas no momento da assinatura do contrato, deixando de requerê-los na fase de habilitação, em observação à jurisprudência;
- (ii) a alteração foi amplamente divulgada, uma vez que todos os participantes tiveram acesso completo à ata de julgamento;
- (iii) não foi afetada a livre participação, mas, foi garantido o máximo de participantes;
- (iv) não há que se falar em prejuízo a eventuais interessados.

O recorrente José Roberto Tricoli aduziu, em síntese, que:

- (i) a alteração não teve o condão de modificar a elaboração das propostas;
- (ii) as alterações recaíram apenas sobre a apresentação de documentos relativos à participação de cooperativas no momento da assinatura do contrato, deixando de requerê-los na fase de habilitação;
- (iii) a alteração estava em consonância com a jurisprudência;
- (iv) a alteração amparou-se no princípio da competitividade;

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

(v) em não tendo havido alteração que modificasse a formulação de propostas, a Prefeitura não estava obrigada a republicar o edital;

(vi) não houve violação aos princípios balizadores da licitação.

A Assessoria Técnica, sua Chefia, bem como o Ministério Público de Contas manifestaram-se pelo conhecimento e não provimento.

É o relatório.

npg

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



Voto

TC-002240/003/08
TC-023060/026/08

Preliminar

Em preliminar, conheço dos recursos⁴.

Mérito

No mérito, deve ser negado provimento.

Não há dúvidas de que incidem na modalidade Pregão os comandos do art. 3º, "caput", e do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, à luz do disposto no art. 9º⁵ da Lei 10.520/02.

E há tempos consolidou-se na jurisprudência o entendimento de que o § 4º⁶ do art. 21 da Lei 8.666/93 deve sofrer uma interpretação ampliativa.

Não há dúvidas sobre o acerto dessa antiga linha jurisprudencial que afasta interpretações que buscam restringir o campo de incidência do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, pois o princípio que esse dispositivo legal busca resguardar abarca tanto as modificações que alteram a formulação das propostas como também as condições de participação e habilitação.

Com efeito, a parte final desse dispositivo⁷, sua exceção, ocorre quando a ausência de influência na formulação das propostas estiver acompanhada de uma

⁴ Os recursos são tempestivos (v. Acórdão publicado em 27/5/2014, recursos protocolizados em 11/6/2014), foram interpostos por partes legítimas e contêm os fundamentos de fato e de direito, em conformidade com a LC nº 709/93.

⁵ "Art. 9º - Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993".

⁶ "Art. 21 (...) § 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas".

⁷ "(...) exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (...)".

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

idêntica ausência de influência nas condições para participação e habilitação, pois não haveria eficácia alguma em modificações tendentes a ampliar a disputa publicadas às vésperas da sessão de apresentação da proposta.

Aliás, essa hipótese abriria até mesmo a possibilidade para cláusulas de alto poder de restrição de mercado serem originalmente publicadas e posteriormente abrandadas ou retiradas somente às vésperas da sessão de entrega das propostas, sem eficácia alguma.

Passando-se para o caso concreto, onde fora observado pela Assessoria Técnica que há número considerável de cooperativas que atuam no segmento objeto da contratação⁸, a modificação e melhoria das condições de participação para cooperativas deveria ser uma alteração editalícia seguida da aplicação do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 como condição para sua eficácia, pois de nada adianta a abertura de maior possibilidade de participação sem a concessão de prazo para a tomada de decisão dos interessados e formulação de suas propostas.

Para agravar, constou do voto condutor do v. Acórdão recorrido que "(...) as modificações decorreram de impugnação ao edital, que foi acolhida parcialmente pela Origem, porém, referida decisão foi emitida em 5/6/2008, apenas 1 dia antes da entrega das propostas, e publicada em 7/6/2008, ou seja, após a realização do Pregão (...)".

Em outras palavras, a publicação dessa ampliação das condições de participação ocorreu depois de realizada a

⁸ Vide o observado pela Assessoria Técnica às fls. 682.

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



sessão do Pregão, de sorte que se anulou completamente sua eficácia.

Tal conduta foi contrária à determinação de que a licitação é destinada à busca da proposta mais vantajosa à Administração, consoante o "caput" do art. 3º da Lei 8.666/93, que foi aqui ofendido.

Portanto, as razões dos recorrentes em nenhum momento lograram afastar esses vícios que maculam a contratação tratada nos autos.

E considerando o agravante representado pela data da publicação da alteração do edital, a penalidade pecuniária está corretamente enquadrada no inc. II do art. 104 da Lei Complementar Estadual 709/93, à vista da lesão aos arts. 3º, "caput", e 21, § 4º, da Lei 8.666/93. E sua dosimetria também está adequada às circunstâncias do caso concreto.

Ante o exposto, voto pelo **não provimento** dos recursos ordinários, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA
38ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"Prof. José Luiz de Anhaia Mello".



**Não houve discussão. O relatório e voto juntados correspondem ao
inteiro teor das notas taquigráficas referentes à sessão do Tribunal Pleno do
dia 22 de novembro de 2017.**

SDG-1, em 27 de novembro de 2017

**Elenilson Shibata Brandão Paixão
Chefe Técnico da Fiscalização**

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.
Se impresso, para conferência acesse o site http://www.tce.sp.gov.br/documento_e_informe_o_codigo: 2675-9200-8101-4631

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



A C Ó R D Ã O

TC-002240/003/08 - Recurso Ordinário.

Recorrentes: Prefeitura Municipal de Atibaia e José Roberto Tricoli - Ex-Prefeito.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Atibaia e Hospital Novo Atibaia S/A, objetivando a prestação de serviços de assistência médica-hospitalar aos servidores do quadro permanente ativos, inativos pensionistas e aposentados pela Previdência Social, ocupantes dos cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados com prazo determinado e respectivos dependentes da Prefeitura.

Responsável: José Roberto Tricoli (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV. e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, bem como aplicou ao responsável multa no valor de 300 UFESPs, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei. Acórdão publicado no D.O.E. de 27-05-14.

Advogados: Rafael Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 263.565), Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Adriana Sagiani (OAB/SP nº 131.103), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Alexandre Gonçalves Ramos (OAB/SP nº 180.786), Messias Camilo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 296.516), Rodrigo Stanichi Fagundes (OAB/SP nº 289.938) e outros.

Acompanha: Expediente: TC-021051/026/10.

TC-023060/026/08 - Recurso Ordinário.

Recorrente: Prefeitura Municipal de Atibaia e José Roberto Tricoli - Ex-Prefeito.

Assunto: Representação formulada por Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no pregão presencial nº 40/08, realizado pela Prefeitura Municipal de Atibaia, que objetivou a prestação de serviços de assistência médica-hospitalar aos servidores municipais, no exercício de 2008.

Responsável: José Roberto Tricoli (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra acórdão da E. Primeira Câmara, que julgou parcialmente procedente a representação. Acórdão publicado no D.O.E. de 27-05-14.

Advogados: Ariosto Mila Peixoto (OAB/SP nº 125.311), Messias Camilo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 296.516), Rodrigo Stanichi Fagundes (OAB/SP nº 289.938) e outros

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

1/2

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO



TC-002240/003/08 e TC-023060/026/08

Ementa: Recursos Ordinários. Alteração do edital. Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. Princípio da busca da proposta mais vantajosa. Art. 3º, "caput", da Lei 8.666/93. Não provimento.

Vistos, discutidos e relatados os autos.

Pelo voto da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, Relatora, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, preliminarmente o E. Plenário, em sessão de 22 de novembro de 2017, conheceu dos Recursos Ordinários e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto da Relatora, juntado aos autos, negou-lhes provimento, mantendo-se a decisão recorrida, em todos os seus termos.

Publique-se.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.

RENATO MARPINS COSTA - Vice-Presidente no Exercício da Presidência

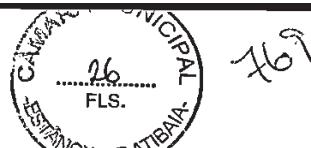
SILVIA MONTEIRO - Relatora

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 10/01/17
CGORRM

cehl

2/2

Câmara da Estância de Atibaia



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CARTÓRIO DO GABINETE DO CONSELHEIRO
ROBSON MARINHO**

TC-2240/003/08

CERTIDÃO

CERTIFICO que a r. Decisão publicada no Diário Oficial do Estado de 20/12/2017 transitou em julgado em 30/01/2018. Cartório do Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, em 05 de fevereiro de 2018. Sandra Silvestre Rodrigues Sanches, Sandra Silvestre Rodrigues Sanches, Auxiliar da Fiscalização Financeira II.

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 003/18 Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para uso das Divisões da municipalidade. Ata de Registro de preços nº 004/18 de 21/02/18 – vigência: 12 meses - (1ª publicação)

Lotes/Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário:

Fornecedor: ANA VALERIA TONELOTTO – EPP. – (Cota reservada 25%)

- **Lote 01** - Item 01 Água sanitária 2 litros 1045 fr R\$ 2,4884; 02 Álcool 70% frasco c/ 1 litro 180 fr R\$ 3,5549; 03 Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml 75 fr R\$ 7,0209; 04 Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt 42 fr R\$ 3,9993; 05 Álcool em gel frasco de 500 ml 331 fr R\$ 3,4660; 08 Cera incolor frasco com 750 ml 117 fr R\$ 3,1994; 09 Cloro alvejante 6% de 5 lts 162 gl R\$ 9,1539; 13 Desinfetante em frasco de 750 ml 1171 fr R\$ 1,6886; 14 Detergente líquido em frasco de 500 ml 3573 fr R\$ 1,1109; 15 Esponja dupla face para louça 1001 un R\$ 0,3999; 20 Lâ de aço em pacote com 8 unidades, peso 60 g 360 pct R\$ 0,9776; 21 Limpa alumínio frasco c/ 500 ml 130 fr R\$ 1,6886; 22 Limpa vidros frasco c/ 500 ml 12 fr R\$ 1,6886; 23 Limpador multi-uso em frasco de 500 ml 262 fr R\$ 1,3331; 24 Lustra móveis 500 ML 31 fr R\$ 2,5773; 35 Sabão em barra 200 gr 514 un R\$ 0,6221; 36 Sabão em pó pacote com 1 kg 256 pct R\$ 3,3772; 37 Sabonete líquido anti-sepsia das mãos 08 gl R\$ 25,6842; 38 Sabonete líquido, sache refil de 800 ML 251 un R\$ 4,6214. - (Cota reservada 25%)

- **Lote 02** - 06 Bobina plástica picotada 30 X 40 cm 60 kg R\$ 9,5930;

07 Bobina plástica picotada 40 X 60 cm 64 kg R\$ 14,0820; 10 Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid 89 cx R\$ 2,6463; 11 Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades 94 cx R\$ 51,9804; 12 Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades 12 cx R\$ 51,9804; 17 Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, em maços com 10 caixas 185 mç R\$ 1,7957; 18 Guardanapo de papel 22X24 594 pct R\$ 1,0396; 19 Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm 154 pct R\$ 1,4649; 27 Papel alumínio 30 rl R\$ 2,7408; 32 Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos 82 pct R\$ 2,6463; 33 Plástico filme 26 rl R\$ 3,6859; 39 Touca rede nylon 05 pct R\$ 34,8741. - (Cota reservada 25%)

- **Lote 05** - 34 Rodo 40 cm com cabo em madeira 121 un R\$ 3,4286; 40 Vassoura de fibra pet à base de prolopipileno com cabo em madeira 121 un R\$ 3,4285; 41 Vassoura de palha, composição: confeccionada em palha de 1ª qualidade 79 un R\$ 11,6570; 42 Vassoura de piaçava com cabo de madeira cilíndrico 27 un R\$ 8,7183. - (Cota 75% ampla disputa)

- **Lote 06** - 43 Água sanitária 2 litros 3135 fr R\$ 2,4884; 44 Álcool 70% frasco c/ 1 litro 540 fr R\$ 3,5549; 45 Álcool 70% glicerinado, bactericida, gel transparente em sachê com 800 ml 225 fr R\$ 7,0209; 46 Álcool 92,8 INPM frasco c/ 1 Lt 126 fr R\$ 3,9993; 47 Álcool em gel frasco de 500 ml 993 fr R\$ 3,4660; 48 Cera incolor frasco com 750 ml 351 fr R\$ 3,1994; 49 Cloro alvejante 6% de 5 lts 488 gl R\$ 9,1539; 50 Desinfetante em frasco de 750 ml 3513 fr R\$ 1,6886; 51 Detergente líquido em frasco de 500 ml 10719 fr R\$ 1,1109; 52 Esponja dupla face para louça 3003 un R\$ 0,3999; 53 Lâ de aço em pacote com 8 unidades peso 60 g 1082 pct R\$ 0,9776; 54 Limpa alumínio frasco c/ 500 ml 390 fr R\$ 1,6886; 55 Limpa vidros frasco c/ 500 ml 36 fr R\$ 1,6886; 56 Limpador multi-uso em frasco de 500 ml 786 fr R\$ 1,3331; 57 Lustra móveis 500 ML 96 fr R\$ 2,5773; 58 Sabão em barra 200 gr 1543 un R\$ 0,6221; 59 Sabão em pó pacote com 1 kg 768 pct R\$ 3,3772; 60 Sabonete líquido anti-sepsia das mãos 25 gl R\$ 25,6842; 61 Sabonete líquido, sache refil de 800 ML 753 un R\$ 4,6214.

- (Cota 75% ampla disputa) - **Lote 07** - 62 Bobina plástica picotada 30 X 40 cm 182 kg R\$ 9,5930; 63 Bobina plástica picotada 40 X 60 cm 192 kg R\$ 14,0820; 64 Coador de papel nº 103 cx c/ 30 unid 267 cx R\$ 2,6463; 65 Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades 283 cx R\$ 51,9804; 66 Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades 39 cx R\$ 51,9804; 67 Fósforo, composição: fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, em maços com 10 caixas 558 mç R\$ 1,7957; 68 Guardanapo de papel 22X24 1782 pct R\$ 1,0396; 69 Guardanapo de papel medindo 33 X 33 cm 464 pct R\$ 1,4649; 70 Papel alumínio 92 rl R\$ 2,7408; 71 Papel toalha para cozinha pct c/ 02 rolos 249 pct R\$ 2,6463; 72 Plástico filme 81 rl R\$ 3,6859; 73 Touca rede nylon 16 pct R\$ 34,8741. - (Cota 75%

ampla disputa) - **Lote 10** - 81 Rodo 40 cm com cabo em madeira 363 un R\$ 3,4286; 82 Vassoura de fibra pet à base de prolopipileno com cabo em madeira 366 un R\$ 3,4285; 83 Vassoura de palha 239 un R\$ 11,6570; 84 Vassoura de piaçava com cabo de madeira cilíndrico 81 un R\$ 8,7183.

- **Fornecedor:** PAULO LEANDRO MARCULINO LEITE COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO – ME - (Cota reservada 25%)

- **Lote 03** - 16 Flanela branca, composição: 100% algodão medindo 38 X 58 cm 293 un R\$ 1,48; 25 Pano de chão xadrez, composição: 100% algodão, medida aprox. de 40 X 70 cm 498 un R\$ 1,82; 26 Pano de copa em 100 % algodão 352 un R\$ 1,80. - (Cota reservada 25%)

- **Lote 04** - 28 Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm 179 fd R\$ 50,17; 29 Papel higiênico folha simples 16 X 4 X 30m 43 fd R\$ 21,85; 30 Papel higiênico rolão 8 X 300 Metros 30 fd R\$ 15,88; 31 Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobradas, em fibras 100% celulose, natural virgem, 30 g/m², medindo aproximadamente 23 X 20 cm, em pacotes com 1.000 folhas 628 pct R\$ 6,74. - (Cota 75% ampla disputa)

- **Lote 08** - 74 Flanela branca 881 un R\$ 1,48; 75 Pano de chão xadrez 1496 un R\$ 1,82; 76 Pano de copa em 100 % algodão 1058 un R\$ 1,80. - (Cota 75% ampla disputa)

- **Lote 09** - 77 Papel higiênico folha dupla texturizado de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotado, em fardo com 64 rolos de 30m X 10 cm 537 fd R\$ 50,17; 78 Papel higiênico folha simples 16 X 4 X 30m 129 fd R\$ 21,85; 79 Papel higiênico rolão 8 X 300 Metros 90 fd R\$ 15,88; 80 Papel toalha interfolhas, folha simples com 2 dobradas, em fibras 100% celulose, natural virgem, 30 g/m², medindo aproximadamente 23 X 20 cm, em pacotes com 1.000 folhas 1884 pct R\$ 6,74.

- Nazaré Paulista, 21 de fevereiro de 2.018 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 005/18 Aquisição de medicamentos para atendimento a carentes. Ata de Registro de preços nº 005/18 de 01/03/18 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário:

Fornecedor: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – (Cota reservada 25%)

- Item 01 Enoxaparina, 40MG/0,4 ML, injetável, seringa pré-enchida 100 un R\$ 21,56; 02 Enoxaparina, 80 MG/0,8 ML, seringa pré-enchida 225 un R\$ 39,73. - (Cota Principal 75% ampla disputa)

- Item 03 Enoxaparina, 40MG/0,4 ML, injetável, seringa pré-enchida 300 un R\$ 21,56; 04 Enoxaparina, 80 MG/0,8 ML, seringa pré-enchida 675 un R\$ 39,73. - Nazaré Paulista, 01 de março de 2.018 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Pregão Presencial nº 008/18 Aquisição de materiais de pedreira e usina de asfalto para manutenção das estradas vicinais e logradouros públicos.

Ata de Registro de preços nº 006/18 de 28/02/18 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário:

Fornecedor: - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA. - Item 05 Resíduo de Asfalto (Carijó) 1500 ton R\$ 105,93. - **Fornecedor:** - STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA

E COMÉRCIO Item 01 Pedra britada1 400 ton R\$ 28,70; 02 Pedra britada2 500 ton R\$ 28,70; 03 Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ) faixa IV 1000 ton R\$ 247,50; 04 Bica corrida 2000 ton R\$ 22,00. - Nazaré Paulista, 28 de fevereiro de 2.018 – Cândido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito